



PROJETO PEDAGÓGICO DE
CURSO
FISIOTERAPIA
Bacharelado



UNIVAS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Presidente

Professor Me. Pythágoras de Alencar Olivotti

Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. José Dias da Silva Neto

Vice-Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider

Pró-Reitor de Graduação – Prof. Me. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Pró-Reitor Adjunto de Graduação – Prof. Me. Peterson Beraldo de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Graduação – Prof.^a Dra. Fiorita Gonzales Lopes Mundim

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof.^a Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira

Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof.^a Dra. Adriana Rodrigues dos Anjos Mendonça

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – Prof.^a Ma. Silvia Mara Tasso

Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Assuntos Comunitários – Prof. Me. Jair Pinto de Assis Júnior

Faculdade de Ciências da Saúde Dr. José Antônio Garcia Coutinho / Unidade Central

Diretor Acadêmico – Prof. Me. Marcelo Renato Massahud Junior

Curso de Fisioterapia

Coordenador(a)

Prof. Me. Diego Guimarães Openheimer

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO	04
1.1 Contexto educacional: aspectos econômicos, sociais, demográficos e educacionais da região.	04
1.2 Missão, visão e valores da Univas	06
1.3 Objetivos da Univas	08
1.4 Perfil do Egresso	08
2 O CURSO	08
2.1 Descritores do curso	08
2.2 Histórico do curso	09
2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional	12
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	14
3.1 Objetivos geral e específicos do curso	14
3.2 Perfil do Egresso do curso	16
3.3 Competências a serem desenvolvidas	17
3.4 Estrutura Curricular	18
3.4.1 Eixos temáticos ou núcleos	19
3.4.1 Eixo de Formação Básica	19
3.4.2 Eixo de Formação Específica em Fisioterapia	20
3.4.1.3 Eixo de Formação Supervisionada em Fisioterapia	20
3.4.1.4 Eixo de Formação Extensionista em Fisioterapia	21
3.5 Matriz curricular do curso de Fisioterapia	21
3.6 Indicadores fixos	26
3.7 Representação Gráfica do Perfil de Formação.....	26
3.8. Núcleo Comum – Unidade Curricular compartilhada entre Cursos de áreas afins..	30
3.9 Unidades Curriculares	31
4. METODOLOGIA.....	48
4.1.1 Flexibilidade curricular	49
4.1.2 Atividades acadêmicas	50
4.1.3 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem.....	51
4.3 Extensão	52
4.4 Pesquisa	55
4.4.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso	55
4.5. Atividades complementares.....	57
4.6. Atividades práticas e de Estágio.....	59

4.6.2 Estágio Curricular Supervisionado	59
4.7 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	61
4.8. Política institucional de acompanhamento do egresso	63
5 CORPO DOCENTE	63
5.1 Coordenador(a) do curso	64
5.2 NDE.....	65
5.3 Colegiado de Curso	65
5.4 Titulação.....	66
5.5 Regime de Trabalho	66
5.6 Equipe Multidisciplinar do AVA	67
5.7 Planejamento didático-pedagógico	68
5.8 Política de Formação	69
6 INFRAESTRUTURA	70
6.1 Sala da coordenação de curso.....	70
6.2 Sala coletiva de professores	70
6.3 Salas de aula utilizadas pelo curso.....	70
6.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso	71
6.5 Biblioteca.....	75
7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	76
7.1 CPA.....	77
APÊNDICES	79
Apêndice A – Matriz para o período de 2023 a 2027	79
Apêndice B – Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso	84
Apêndice C – Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado	89
Apêndice D – Atributos Docentes (presenciais e AVA).....	105
Apêndice E – Corpo Docente.....	106
ANEXOS	107
Anexo A – Regulamento das AACCs.....	107
Anexo B – Portarias de Nomeação do Coordenador e do Vice-Coordenador de curso... ..	115
Anexo C – Portaria de Nomeação do NDE	116
Anexo D – Regulamento do Colegiado de Curso e Portaria de Nomeação de seus membros.....	117

1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade do Vale do Sapucaí – Univás é uma universidade de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Fuvvs, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre-MG, sendo administrativa e financeiramente autônoma.

A Univás é composta por duas unidades acadêmicas e pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital universitário. Atende mais de 3.000 alunos, distribuídos em cursos de graduação e de pós-graduação (doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional e lato sensu).

1.1 Contexto educacional: aspectos econômicos, sociais, demográficos e educacionais da região

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univás está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o IBGE (estimativa para 2021), Pouso Alegre tem uma população de 154.293.

Situada no centro da mesorregião Sul de Minas Gerais, Pouso Alegre situa-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do País, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada por estar ligada à BR 459 e à BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A economia da cidade é de base principalmente agropecuária e industrial. Também apresenta um comércio diversificado, que atende a população de toda a região. Na área de serviços, conta com hotéis, bares e restaurantes diversos. Há forte presença também dos setores de educação e saúde.

Além de ser importante polo exportador de produtos alimentícios, Pouso Alegre congrega cerca de 4.500 empresas, conforme dados de 2017. Quanto ao porte, classificam-se como micro e pequenas (3.764) e médias e grandes (111). Os principais setores com investimentos e geração de empregos são: alimentício, automotivo,

farmacêutico e porto seco (dados da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre).

A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente, na área da Saúde, contando com o Hospital das Clínicas Samuel Libâneo (HCSL), que também é hospital escola, pertencente à Fundação do Vale do Sapucí. A instituição atende, atualmente, a população de 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios, com uma população estimada de 3.500.000 habitantes. Também estão presentes outros hospitais, clínicas e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região. No setor público, encontra-se toda a estrutura da rede básica de saúde, tanto em Pouso Alegre, como nas cidades da região.

No setor de comunicação, a cidade e a região possuem várias emissoras de rádio e de TV, várias agências de publicidade e propaganda, jornais e revistas impressos e canais de mídia digital em diversos formatos e conteúdo. Em relação à cultura, Pouso Alegre sedia um dos mais importantes conservatórios de música, o Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubistchek de Oliveira que, além de formar artistas em diversas áreas culturais, também promove eventos significativos na cidade e região. Outros espaços importantes de gestão e divulgação da cultura são o Teatro Municipal e a Galeria Artigas. A cultura popular é significativa em toda a região, principalmente nas manifestações de cunho religioso, como congadas e folias de reis. Significativa também é a presença de artesãos e artesãs. Muitos deles comercializam seus produtos na feirinha do artesanato, na praça central da cidade. A culinária se apresenta como outro ponto forte do município e da região, com comidas típicas mineiras e toda uma variedade que vai da comida de rua à gastronomia com inspiração internacional, presentes em vários restaurantes, padarias, cafeterias e food truck.

Na área de educação, a cidade conta com um Instituto Federal, 15 escolas estaduais, 47 particulares e 35 municipais, além de seis instituições de ensino superior em modalidade presencial, a maior das quais é a Univás, sendo a única Universidade da Microrregião de Pouso Alegre/MG. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

Como maior e principal instituição de ensino superior do Vale do Sapucaí, a

Univás representa a conquista social da região no que concerne à formação da cidadania. Como universidade regional, seu objetivo precípua é o de que cada jovem que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

1.2 Missão, visão e valores da Univás

Missão: Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático.

A **Visão** da Univás é ser uma organização que se destaque pelas suas ações em prol da vida, do ser humano e de uma sociedade fundada em valores éticos. A Univás se projeta no futuro na busca de uma identidade que marcará sua trajetória. Caminho que deve ser pautado por princípios éticos de conduta e compromisso com o desenvolvimento do país.

Os principais **Valores** da Univás são:

- I. promover o ser humano, enquanto artífice da sociedade;
- II. valorizar todos os segmentos universitários, respeitando a individualidade e investindo na sua capacitação e qualificação;
- III. estimular a gestão democrática e assegurar o funcionamento de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participem segmentos da comunidade acadêmica;
- IV. assegurar a ética nas relações entre os segmentos universitários;
- V. estimular a prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- VI. promover a disseminação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por intermédio das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. otimizar a utilização dos recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos disponíveis; e

VIII. flexibilizar os métodos e critérios, com vista às diferenças individuais dos alunos e às peculiaridades da região.

1.3 Objetivos da Univas

Principais objetivos:

- I. cumprir função humanística, contribuindo para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a primazia da pessoa humana sobre a matéria; primazia do bem comum sobre o bem individual; primazia da justiça e da fraternidade no relacionamento entre as pessoas e da correlação dos direitos e deveres de cada um;
- II. cumprir função cultural, estimulando as diversas produções culturais, principalmente as regionais, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- III. cumprir função social, atendendo permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- IV. cumprir função formadora e transformadora, investindo no aluno, para formar cidadãos competentes, socialmente responsáveis e empreendedores nas diversas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- V. cumprir função renovadora, buscando o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;
- VI. cumprir função científica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em

que vive e mantendo a possibilidade de expressão de diferentes linhas de pensamento;

- VII. cumprir função administrativa buscando a viabilidade financeira das atividades exercidas, aumentando a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade; e
- VIII. cumprir função empreendedora, valorizando o corpo discente como polo convergente das atividades da Univás; valorizando o corpo técnico-administrativo como apoio imprescindível; valorizando o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da Univás.

1.4 Perfil do Egresso

O Egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, será um profissional e cidadão:

- a) ético, conhecendo e exercendo as responsabilidades sociais e profissionais que lhe cabe;
- b) competente, capaz de reunir os aprendizados construídos, apresentando uma excelente base de informação e formação, e de desenvolver suas atividades com qualidade e criatividade; e
- c) participativo, contribuindo para o desenvolvimento social, seja por meio das atividades inerentes à sua profissão, seja como pesquisador e/ ou cientista, e ainda como sujeito consciente de seu papel político, cultural e social.

2 O CURSO

2.1 Descritores do curso

Denominação do Curso	Fisioterapia
Modalidade	Presencial
Regime	Semestral

Carga horária do curso (DCN)	4000 horas
Carga horária do curso (PPC)	4000 horas
Processo Seletivo	Vestibular / Nota do Enem
Número de vagas/ano	60
Turno de funcionamento	Noturno, sendo que no último ano ocorre também no período matutino.
Tempo de Integralização	Limite mínimo para integralização de 5(cinco) anos. Limite máximo 15 (quinze) semestres.
Última mudança curricular	2017
Coordenador(a) do Curso	Prof. Me. Ricardo Cunha Bernardes
Formação do(a) Coordenador(a)	Mestrado em Reabilitação – Unifesp; Especialização em Fisioterapia Motora Hospitalar e Ambulatorial – Unifesp Especialização no Aparelho Motor no Esporte – Unifesp
Graduação do(a) Coordenador(a)	Fisioterapia
Regime de trabalho do(a) Coordenador (na Universidade)	Integral
Tempo dedicado à Coordenação	20 horas
Autorização	Portaria n.19/2002 Consuni, de 17/9/2002.
Reconhecimento	Portaria SERES / MEC nº 11, de 04/02/2021, DOU de 05/02/2021
Diretrizes Curriculares Nacionais	Resolução CES/CNE n. 4 de 19/2/2002.

Quadro 1 – Descritores do curso

2.2 Histórico do curso

O curso de Fisioterapia da Univás foi aprovado pelo CONSUNI Em 14/09/2002, e teve sua autorização através da Portaria n. 19/02 de 17/9/2002, sendo que a primeira turma iniciou o curso em 3/2/2003, na modalidade presencial, semestral, noturno com estágios curriculares supervisionados desenvolvidos em turno matutino, a fim de atender a demanda oprimida pela necessidade de persistir executando as atividades laborais e carência de cursos de saúde no Sul de Minas ofertados nesse turno. Com proposta curricular em consonância com as Diretrizes Curriculares e componentes curriculares distribuídos em 10 períodos letivos e tempo mínimo de integralização de 5 anos.

Em 2005, o curso recebeu visita da Comissão Verificadora *in-loco* do Conselho Estadual de Educação para reconhecimento do curso e teve oficialização desse ato através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, pelo Decreto de 28/3/2006.

Em atenção às demandas do mercado de trabalho sul-mineiro e às tendências nacionais na formação de fisioterapeutas, que necessita de profissionais formados em tempo mais curto e, às orientações daquela comissão de especialistas que se responsabilizou pelo reconhecimento do curso, resolveu-se em acordo colegiado, alterar sutilmente a matriz curricular, condensando o período de integralização de forma que não houvesse prejuízo para o processo de formação profissional para o tempo mínimo de integralização para 4 anos e meio, tendo assim, matriz curricular composta por 9 períodos letivos para os ingressantes à partir do ano de 2006.

Em 7/4/2009, o Diário Oficial da União – DOU – publicou a Resolução n. 4, de 6 de abril de 2009, da Câmara de Ensino Superior/Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação que dispunha sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, dentre eles o curso de Fisioterapia, que passaria a ter carga horária mínima de 4.000 horas e tempo de integralização de cinco anos.

Mantendo-se atento às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Decreto n. 5.773/06 e à Legislação Correlata, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC– de Fisioterapia da Univás foi estudado pelos membros do Núcleo Docente Estruturantes – NDE – do curso e ouvidas as considerações dos docentes de seu colegiado para implementar um projeto atualizado e arrojado aos ingressantes em 2010, prontamente acatando o

período de integralização de cinco anos. Agora, atendendo uma necessidade dessa demanda que busca oportunidade de se graduar em curso noturno, especialmente pela necessidade econômico-financeira de permanecer trabalhando no contra-turno e também, de propiciar um significativo intervalo de descanso, já que as aulas noturnas terminam às vinte duas horas e vinte minutos e o curso tinha até então, aulas aos sábados, à partir da sete horas e trinta minutos, esta proposta pedagógica se propõe a ter uma carga horária que atenda integralmente toda a legislação vigente, porém privilegia a possibilidade de condensar as aulas de segunda a sexta-feira. Neste sentido, esse projeto para os ingressantes à partir de 2013, contempla também de forma satisfatória toda a legislação vigente, que são elas: Leis n. 11.645/08, n. 10.639/04, n. 9.795/99 e Decreto-Lei n. 4.281/02.

Assim, acredita-se que esta proposta incentiva uma sólida formação geral, o fortalecimento da articulação teoria e prática e garanta as dimensões éticas e humanistas. Prevê, também, a possibilidade de contínuo ajuste às demandas e crescente necessidade de profissionais fisioterapeutas no cenário de atenção à saúde no Brasil, justificada, sobretudo, por seu perfil profissional, que se caracteriza pela visão generalista de caráter preventivo e atenção do indivíduo e da coletividade, em consonância com as tendências da saúde pública para o próximo milênio, onde a assistência volta-se para a desospitalização, com valorização do atendimento domiciliar, eliminação de doenças e hábitos de alto custo social e valorização dos programas de saúde da família com ênfase na prevenção e promoção da saúde em atendimentos primários, além é claro, dos atendimentos ambulatoriais costumeiros.

A proposta do curso, aqui preconizada, valoriza a inserção do acadêmico de forma precoce à realidade do cidadão, edificando nos futuros profissionais uma visão além daquela amplamente conhecida, que contempla a Fisioterapia como especialidade restrita às atenções secundária e terciária. Assim, alguns componentes curriculares apresentados logo nos primeiros períodos do curso, como por exemplo: Bases e Fundamentos de Fisioterapia I e II e, Vivência em Fisioterapia I, imbuem o acadêmico com vista para a práxis e têm propostas de visitas técnicas de caráter observacional do exercício profissional, além de práticas pedagógicas com investigação de campo em serviços de saúde da região, explorados especialmente na disciplina de Bioestatística, Sociologia, Epidemiologia e Saúde Coletiva.

Além das atividades de extensão continuada do curso, os alunos do curso podem participar como membros efetivos e/ou colaboradores e/ou ouvintes de atividades de extensão universitária e comunitária promovidas pelas mais de dez ligas acadêmicas multidisciplinares em ciências da saúde cadastradas e atualmente ativas na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Univás.

O curso de Fisioterapia tem uma média de 20 atividades de extensão registradas e realizadas por ano, além dos projetos de extensão continuados como: a organização anual de uma Jornada Acadêmica; o Congresso Sul-Mineiro de Fisioterapia; Atividade coletiva sobre reabilitação em populações especiais; Avaliação, Orientação e Intervenção em Dor e além dos Projetos Integradores que totalizarão 10% da carga horaria do curso conforme legislação vigente. Durante as Jornadas Acadêmicas do Curso e demais eventos, os discentes têm oportunidade de apresentar suas produções em iniciação científica nas formas de pôster e comunicação oral, conforme classificação dos estudos pela comissão científica nomeada para cada evento.

A formação profissional do Fisioterapeuta é alvo de muitas reflexões, não somente no âmbito da Univás, que além das constantes discussões acerca do assunto nas reuniões do colegiado do curso, anteriormente denominado departamento, no NDE e Jornadas.

O fortalecimento do curso como referência de atendimento de seu serviço no programa de estágio supervisionado em suas diversas áreas clínicas na saúde pública da região, é especialmente atribuído aos vários fatores interligados que se somam, tais como: o nível de formação do seu corpo docente, composto por 100% de doutores e mestres; o número elevado de publicação de trabalhos realizados por professores e graduandos; a favorável relação de número de professores por número de disciplinas; a preocupação para com a adequação dos professores às disciplinas sob suas responsabilidades; a preferência por se ter mais de um professor na maioria das aulas práticas para propiciar uma otimização da atenção docente, melhorando a relação do número de professores pelo número de alunos, bem como as diferentes linhas de abordagem; o vasto campo de estágio supervisionado que é desenvolvido em todos os níveis de complexidade, em vários locais, contemplando o atendimento ambulatorial, comunitário e hospitalar, sendo organizado em áreas coincidentes com

as seis linhas de pesquisa do curso, o que propicia significativa expressividade aos discentes e à sociedade, com uma média de 22.000 atendimentos por realizadas por ano e o incentivo constante ao aprender a aprender com as práticas pedagógicas desenvolvidas tanto em sala de aula convencional como também, usando desse campo avançado de ensino que é o estágio, para as pesquisas clínicas em todos os níveis de atenção que transpassam todas as seis áreas.

O curso de graduação presencial em Fisioterapia, da Universidade do Vale do Sapucaí, teve seu reconhecimento renovado pelo Ministério da Educação em 15 de Outubro de 2017, Decreto nº 9235.

2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional

Como universidade regional, o objetivo da Univas é de que cada pessoa que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univas e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univas.

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univas está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o Censo 2010, Pouso Alegre foi a cidade média que mais cresceu nos últimos dez anos, no Sul de Minas. Apresentou o índice de crescimento de 22,3% e está em segundo lugar no número de habitantes, com aproximadamente 140.000 moradores.

Situada no centro da mesorregião sul de Minas Gerais, Pouso Alegre situa-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do País, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada, por estar ligada à BR 459 e à BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A economia da cidade é de base principalmente agropecuária e industrial. Além de ser importante polo exportador de produtos alimentícios, Pouso Alegre congrega mais de 4.000 empresas, entre as quais se destacam: Cimed Indústria de Medicamentos, Flamma Automotiva, *Adient Do Brasil Bancos Automotivos LTDA*®, Unilever *Bestfoods* Brasil, Laboratório Sanobiol, Sobral Invicta, Sumidense do

Brasil, União Química Farmacêutica e *Xuzhou Construction Machinery Group* – XCMG, indústria chinesa. A cidade também conta com alguns centros de distribuição de produtos, como os das empresas Unilever (alimentos e higiene), Cremer (higiene e saúde), DPK (peças automobilísticas) e de redes supermercadistas. A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente na área da Saúde, contando com o HCSL e uma extensa rede hospitalar e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região.

Na área de educação, a cidade conta com um Instituto Federal, 15 escolas estaduais, 47 particulares e 30 municipais, além de seis instituições de ensino superior em modalidade presencial (e-MEC, 2016), a maior das quais é a Univás, sendo a única Universidade da Microrregião de Pouso Alegre/MG. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

Como maior e principal instituição de ensino superior do Vale do Sapucaí, a Univás representa a conquista social da região no que concerne à formação da cidadania. Como universidade regional, seu objetivo precípua é o de que cada jovem que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

O curso de fisioterapia da Univas, realiza ações de integração junto a diversos setores da comunidade, tais como, setor industrial, cultural e de saúde.

Industrialmente, participa do desenvolvimento de projetos de ergonomia em parceria com a *Adient Do Brasil Bancos Automotivos LTDA®* e com o HCSL. Essa atividade permite, não só, o enriquecimento do aprendizado do aluno, como contribui para diminuição dos acidentes de trabalho, do índice de afastamento dos trabalhadores por lesões e dos gastos da indústria com a saúde dos trabalhadores.

No setor cultural, o curso, está presente em eventos organizados pelo município e por iniciativas privadas, tais como, eventos esportivos, de cultura e lazer. Os acadêmicos participam tanto ativamente das atividades, tanto como agentes de colaboração, por exemplo, no suporte para atletas em eventos esportivos.

A integração no setor de saúde, por sua vez, inclui diversas atividades, tais como: atendimentos prestados a população, na clínica escola da Univás, Policlínica municipal do bairro São Geraldo, Unidade Básica de Saúde do bairro São João, Associação Casa de São Rafael e Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, que propicia significativa expressividade aos discentes e à sociedade, com uma média de 22.000 atendimentos realizados por ano; participação nos eventos em saúde do calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, participação no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-saúde), ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 Objetivos geral e específicos do curso

a) Objetivo geral

O Curso de Fisioterapia da Univás visa propiciar ao estudante a incorporação de um conjunto de experiências de aprendizado que possibilitem a formação de um profissional com perfil generalista, crítico e reflexivo, consciente do seu papel na sociedade, que seja capaz de acompanhar e de gerar os avanços teóricos, práticos e tecnológicos nas áreas ligadas à Fisioterapia, assim como na pesquisa e no ensino. O profissional formado na Univás deve ser capaz de contribuir para o processo de desenvolvimento local, regional e nacional na área de Fisioterapia, capaz de tornar-se agente ativo no desenvolvimento social e tecnológico, agindo dentro dos preceitos da ética profissional.

O curso se propõe a contribuir com a região na qual se situa, formando profissionais que tenham valores, como ética e responsabilidade social, atuando como agentes de transformação social, ao mesmo tempo em que articulam conhecimentos na área de formação específica. Nesse sentido, o curso de Graduação em Fisioterapia da Univás tem como objetivo geral formar profissionais que tenham desenvolvidas as

competências e habilidades da área Fisioterapia consubstanciadas em suas subáreas estando atento a:

1. formar um profissional com conhecimento dos fundamentos e aspectos que constituem o ser humano, tanto orgânico, como emocionalmente, para que possa promover a saúde, reconhecer e tratar corretamente os distúrbios do movimento, de acordo com os comprometimentos que possam a estes estar associados;

2. proporcionar aos alunos, informações através de atividades teóricas e vasta vivência nos diversos campos da Fisioterapia, através da práxis, tendo oportunidade de estágios nas áreas clínicas em nível ambulatorial, hospitalar e domiciliar, assim como na ocupacional, educacional, pesquisa e saúde coletiva;

3. proporcionar aos alunos condições de desempenho científico, estimulando a participação em pesquisas na área de Fisioterapia, inclusive nas realizadas pelos professores que compõem o corpo docente do curso;

4. fornecer formação que capacite para a atuação interdisciplinar, possibilitando a inter-relação necessária com as áreas que tratem direta ou indiretamente de assuntos relacionados à Fisioterapia;

5. promover o desenvolvimento de competências colaborativas necessárias ao trabalho em equipe interprofissional no enfrentamento das necessidades de saúde (OMS,2010; REDE UNIDA, 2017).

6. gerar o comprometimento do futuro profissional da Fisioterapia com uma proposta de intervenção em saúde que permita a sua atuação em todos os níveis, primário, secundário e terciário;

7. preparar o futuro Fisioterapeuta para lidar e atuar com as demandas sociais e comunitárias emergentes na saúde, educação e assistência social, conforme as diretrizes atuais;

8. formar um profissional de Fisioterapia com um perfil de conhecimentos técnico-científicos que o possibilitem a atuar na área da saúde de maneira consciente que o torne capaz de reverter uma situação de dano à integridade bio-psico-social do indivíduo no contexto público e social.

b) Objetivos específicos

1. desenvolver a consciência do compromisso social, da cidadania, no cumprimento do exercício profissional;
2. capacitar o aluno para atuar no campo da Fisioterapia de forma a preservar os valores morais, éticos, cívicos e sociais, com vistas ao aperfeiçoamento da sociedade e à busca do bem-estar social;
3. promover, através do engajamento de discentes e docentes, a prestação de serviços de Fisioterapia junto às necessidades da comunidade carente local;
4. criar um polo de referência à região mineira, no sentido do oferecimento de profissionais de Fisioterapia do mais alto nível, comprometidos com a real necessidade da nação.

3.2 Perfil do Egresso do curso

O Curso de Graduação em Fisioterapia almeja formar um profissional com formação generalista, técnica, humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de absorver e desenvolver novas práticas, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Deve ter adequada base científica para utilizar recursos da área de atuação, de forma sustentável, com visão principal na área de Fisioterapia. Para tal, sua formação acadêmica deve basear-se no conjunto das competências necessárias para a formação de um profissional flexível, que acompanhe, de forma sistemática e crítica, os permanentes desafios científicos e tecnológicos e as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, antevendo-as, impondo e ampliando espaços de atuação, considerando e incorporando princípios de desenvolvimento sustentável que valorizem a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Neste contexto, o que se enseja como perfil profissional do egresso do Curso de Fisioterapia da Univás é que este demonstre:

Fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN – e nas orientações do Projeto de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico

Institucional – PPI, a Univás tem por objetivo formar “indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático”, tornando-os aptos para participar do desenvolvimento da sociedade por meio da pesquisa e da investigação científica. Por este motivo, o egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, deve ser um profissional diferenciado no mercado, deve reunir todos os instrumentos de aprendizagem e apresentar uma considerável base de informação e formação, com capacidade para desenvolver práticas complexas completas com consciência e qualidade.

Ao final de sua trajetória acadêmica, deve ser um cidadão consciente de seus direitos e deveres para com a sociedade, pautando-se por atitudes éticas, políticas e humanísticas e ser capaz de se inserir no âmbito das mudanças sociais.

A formação acadêmica deve dar-lhe condições para o exercício de uma profissão e capacidade para identificar problemas relevantes em sua realidade, permitindo-lhe avaliar e oferecer diferentes posicionamentos frente a essa problemática.

Deve buscar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, além do aperfeiçoamento cultural permanente, e ter condições de realizar conexões entre ensino, pesquisa e extensão quando estimulado e, também, por iniciativa própria.

3.3 Competências a serem desenvolvidas

Considerando o perfil desejado para o Fisioterapia, o formando deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades gerais para o exercício das suas atividades profissionais:

1. formação generalista com uma ampla base humanista, ética, científica, portador de habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança na prevenção e na promoção da saúde a fim de atender as necessidades sociais;
2. um profissional capaz de interagir com a sociedade, sendo agente transformador e que, assim, possa exercer plenamente sua profissão;

3. capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global, abertos a mudanças e à formação continuada; com domínio lógico, capacidade de pesquisar evidências e de interpretar dados; com pensamento crítico, capacidade de resolver problemas nos seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais, e de lidar com o novo, com flexibilidade, autodisciplina, conduta ética e visão humanística;

4. um fisioterapeuta voltado ao desenvolvimento científico da profissão, através da prática baseada em evidências e conhecedor das demandas sociais da população.

5. Um fisioterapeuta com competências para o trabalho em equipe e a prática colaborativa no contexto da saúde.

3.4 Estrutura Curricular

Ressalta-se que o curso busca, dentro das unidades curriculares oferecidas e em outras atividades acadêmicas, de forma específica e em atividade conjunta com os demais cursos da instituição, atender as legislações e diretrizes nacionais:

1. Lei nº 9.795 de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 2002, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental.
2. Decreto nº 5626/2005 - Dispõe sobre a oferta de Libras
3. Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1 de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
4. Resolução CNE/CP nº 2/2012); Decreto nº 7.746/2012 e Instrução Normativa nº 10/2012, sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável;
5. Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

3.4 Estrutura Curricular

Conforme **resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002**, todo o curso de Fisioterapia, independentemente de sua modalidade, deve possuir, em seu currículo, um eixo de formação básica, um eixo de formação profissional e um eixo de

formação específica que caracterizem a modalidade. Conforme Art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fisioterapia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fisioterapia. Os conteúdos referentes às Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Sociais e Humanas compõem em sua grande parte o Eixo de Formação Básica. Já o Eixo de Formação Específico contempla conhecimentos biotecnológicos e conhecimentos fisioterapêuticos. Conforme o Art. 7º o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente está contemplado no Eixo de Formação Supervisionado. Visando atender a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação a qual determina as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira complementamos essa estrutura com o Eixo de Formação Extensionista. No Curso de Fisioterapia da Univás esses eixos estão assim constituídos:

3.4.1 Eixo de Formação Básica

EIXO DE FORMAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA
Anatomia Humana I, II	192
Histologia	48
Neuroanatomia e Neurofisiologia	64
Patologia	64
Biologia Celular e Molecular do Desenvolvimento	64
Bioquímica	32
Imunologia e Microorganismos patogênicos	48
Fisiologia Humana I, II	96
Fisiologia do Esforço	32
Cinesiologia	64
Biomecânica	64
Movimento e Desenvolvimento Humano	32
Leitura e Produção de Textos	32
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	32
Bioestatística	32
Ética, Bioética e Legislação em Fisioterapia	32

Metodologia do Trabalho Científico	32
Saúde Coletiva e Epidemiologia	32
Sociedade e Modernidade	32
Trabalho de Conclusão de Curso I e II	64
Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia e Saúde	32
Biofísica	32
Inglês Técnico	32
Farmacologia aplicada à Fisioterapia	32
Psicologia aplicada à Fisioterapia	32
Atividades Complementares	120
Total	1368 (34,2%)

3.4.2 Eixo de Formação Específica em Fisioterapia

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	CARGA HORÁRIA
Bases e Fundamentos da Fisioterapia I, II	64
Cinesioterapia	64
Eletrotermofototerapia	64
Hidroterapia	64
Vivência em Fisioterapia	20
Órteses e Próteses	32
Noções de Práticas integrativas e complementares de saúde	32
Recursos Terapêuticos Manuais	64
Diagnóstico por Imagem e laboratorial	64
Urgência e Emergência em Fisioterapia	32
Semiologia Fisioterapêutica I, II	128
Fisioterapia Neurofuncional I, II	128
Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional	64
Fisioterapia Respiratória	64
Fisioterapia na Saúde da Mulher	64
Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	32
Fisioterapia na Saúde do Idoso	64
Fisioterapia Cardiovascular	64
Fisioterapia Reumatológica	64
Fisioterapia Esportiva	32
Fisioterapia Intensiva	32
Fisioterapia Dermatofuncional e Cosmetologia	32
Fisioterapia em Saúde Coletiva e da Família (ESF)	64
Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia	32

Fisioterapia Oncofuncional	64
Total	3 (35,7%)

3.4.3 Eixo de Formação Específica Supervisionada em Fisioterapia

EIXO DE FORMAÇÃO SUPERVISIONADO	CARGA-HORÁRIA
Estágio Supervisionado em Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador I, II	134
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica I, II	134
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Onco-Funcional I, II	134
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica Ortopédica Funcional e Esportiva I, II	134
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional I, II	134
Estágio Supervisionado em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular I, II	134
Total	804 (20,1%)

3.4.4 Eixo de Formação Extensionista Fisioterapia

EIXO DE FORMAÇÃO EXTENSIONISTA	CARGA HORÁRIA
Projeto Integrador I – Extensão	100
Projeto Integrador II – Extensão	100
Projeto Integrador III – Extensão	100
Projeto Integrador IV – Extensão	100
Total	400 (10%)

3.5 Matriz curricular do curso de Fisioterapia

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	
1º Período	Anatomia Humana I (Sistêmica e Topográfica)	32	64	-	-	-	96
	Bioestatística	32	-	-	-	-	32
	Biologia Celular e Molecular do Desenvolvimento	32	32	-	-	-	64
	Bioquímica	32	-	-	-	-	32
	Biofísica	32	-	-	-	-	32
	Bases e Fundamentos de Fisioterapia I	-	-	32	-	-	32
	Vivência em Fisioterapia	20	-	-	-	-	20
	Saúde Coletiva e Epidemiologia	32	-	-	-	-	32
	Subtotal						340

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	
2º Período	Anatomia Humana II (Osteomuscular e de Superfície)	32	64	-	-	-	96
	Histologia	32	16	-	-	-	48
	Imunologia e Microrganismos Patogênicos	32	16	-	-	-	48
	Bases e Fundamentos de Fisioterapia II	32	-	-	-	-	32
	Neuroanatomia e Neurofisiologia	32	32	-	-	-	64
	Metodologia do Trabalho Científico	-	-	32	-	-	32

	Projeto Integrador I – Extensão	-	-	-	68	32	100
	Subtotal						420

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH	
		T	P	AVA	APS	EXT		
3º Período	Cinesiologia	32	32	-	-	-	64	
	Fisiologia Humana I	16	16	-	-	-	32	
	Sociedade e Modernidade	-	-	32	-	-	32	
	Patologia	32	32	-	-	-	64	
	Movimento e Desenvolvimento Humano	32	-	-	-	-	32	
	Noções de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde	32	-	-	-	-	32	
	Semiologia Fisioterapêutica I	32	32	-	-	-	64	
	Psicologia Aplicada à Fisioterapia	32	-	-	-	-	32	
		Subtotal						352

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	
4º Período	Biomecânica	32	32	-	-	-	64
	Fisiologia Humana II	32	32	-	-	-	64
	Recursos Terapêuticos Manuais	32	32	-	-	-	64
	Leitura e Produção de Textos	-	-	32	-	-	32
	Diagnóstico por Imagem e Laboratorial	32	32	-	-	-	64
	Urgência e Emergência em Fisioterapia	16	16	-	-	-	32
	Projeto Integrador II– Extensão	-	-	-	68	32	100
		Subtotal					

e r i	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	

	Cinesioterapia	32	32	-	-	-	64
	Fisiologia do Esforço	16	16	-	-	-	32
	Eletrotermofototerapia	32	32	-	-	-	64
	Farmacologia Aplicada à Fisioterapia	32	-	-	-	-	32
	Fisioterapia na Saúde da Mulher	32	32	-	-	-	64
	Fisioterapia em Saúde Coletiva e da Família (ESF)	32	32	-	-	-	64
	Subtotal						

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	
6º Período	Fisioterapia Oncofuncional	32	32	-	-	-	64
	Semiologia Fisioterapêutica II	32	32	-	-	-	64
	Fisioterapia Neurofuncional I (Criança e Adolescente)	32	32	-	-	-	64
	Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	32	32	-	-	-	64
	Órteses e Próteses	32	-	-	-	-	32
	Projeto Integrador III – Extensão	-	-	-	68	32	100
	Subtotal						

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	
7º Período	Fisioterapia Neurofuncional II (Adulto)	32	32	-	-	-	64
	Fisioterapia Respiratória	32	32	-	-	-	64
	Hidroterapia	32	32	-	-	-	64
	Fisioterapia na Saúde do Idoso	32	32	-	-	-	64
	Fisioterapia Reumatológica	32	32	-	-	-	64
	Subtotal						

Presencial	SP
-------------------	-----------

8º Período	Componentes Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Fisioterapia Cardiovascular	32	32	-		-	64
	Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	16	16	-		-	32
	Fisioterapia Esportiva	16	16	-		-	32
	Fisioterapia Intensiva	16	16	-		-	32
	Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia	32		-		-	32
	Fisioterapia Dermatofuncional e Cosmetologia	32	-	-	-	-	32
	Inglês Técnico	32	-	-	-		32
	Trabalho de Conclusão de Curso I	32	-	-	-	-	32
	Projeto Integrador IV – Extensão	-	-	-	68	32	100
	Subtotal						388

	Componentes Curriculares	Presencial		SP	APS	EXT	CH
		T	P	AVA			
9º Período	Ética, Bioética e Legislação em Fisioterapia	32	-	-	-	-	32
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	-	-	32	-	-	32
	Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia e Saúde	32	-	-	-	-	32
	Est. Sup. em Fisioterapia Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Urogincofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Oncofuncional I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Traumatológica Funcional e Esportiva I	-	67	-	-	-	67

	Est. Sup. em Fisioterapia Neurofuncional I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular I	-	67	-	-	-	67
	Subtotal						498

Curso de Fisioterapia

Projeto Pedagógico

	Componentes Curriculares	Presencial		SP		CH
		T	P	AVA	APS	
10º Período	Est. Sup. em Fisioterapia Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador II	-	67	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica II	-	67	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Uroginecofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Oncofuncional II	-	67	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Traumatológica Funcional e Esportiva II	-	67	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Neurofuncional II	-	67	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular II	-	67	-	-	67
	Trabalho de Conclusão de Curso II	32	-	-		32
	Subtotal					434

Legenda:

T: Carga Horária Teórica

P: Carga Horária Prática

SP: Semipresencial

AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem

APS: Atividade Prática Supervisionada

CH: Carga Horária Total

3.6 Indicadores fixos

Estrutura Curricular		
Descrição	Horas	Observação
Componentes Curriculares	2676	3.212 aulas de 50 minutos
Estágio Supervisionado	804	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	120	
Atividades de Extensão	400	
TOTAL GERAL	4.000	

3.7 Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período
Anatomia Humana I (Sistêmica e Topográfica)	Anatomia Humana II (Osteomuscular e de Superfície)	Cinesiologia	Biomecânica	Cinesioterapia
Bioestatística	Histologia	Fisiologia Humana I	Fisiologia Humana II	Fisiologia do Esforço
Biologia Celular e Molecular do Desenvolvimento	Imunologia e Microrganismos Patogênicos	Sociedade e Modernidade	Recursos Terapêuticos Manuais	Eletrotermofototerapia

Bioquímica	Bases Fundamentos e de Fisioterapia II	Patologia	Leitura e Produção de Textos	Farmacologia Aplicada à Fisioterapia
Biofísica	Metodologia do Trabalho Científico	Movimentos e Desenvolvimento humano	Urgência e Emergências em Fisioterapia	Fisioterapia na Saúde da Mulher
Bases Fundamentos e de Fisioterapia I	Neuroanatomia e Neurofisiologia	Noções de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde	Diagnóstico por Imagem e Laboratorial	Fisioterapia em Saúde Coletiva e da família (ESF)
Vivência em Fisioterapia	Projeto Integrador I	Semiologia Fisioterapêutica I	Projeto Integrador II	
Saúde Coletiva e Epidemiologia		Psicologia Aplicada à Fisioterapia		

6º Período	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período
Órteses e Próteses	Fisioterapia Neurofuncional II (Adultos)	Fisioterapia Cardiovascular	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Trabalho de Conclusão de Curso II

Fisioterapia Oncofuncional	Fisioterapia Respiratória	Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia e Saúde	Est. Sup. em Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador II
Semiologia Fisioterapêutica II	Hidroterapia	Fisioterapia Esportiva	Est. Sup. em Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador I	Est. Sup. em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica II
Fisioterapia Neurofuncional I (Criança e Adolescentes)	Fisioterapia na Saúde do idoso	Fisioterapia Intensiva	Est. Sup. em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica I	Est. Sup. em Fisioterapia Uroginecofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Oncofuncional II
Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	Fisioterapia Reumatológica	Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia	Est. Sup. em Fisioterapia Uroginecofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Oncofuncional I	Est. Sup. em Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional Esportiva II
Projeto Integrador III		Fisioterapia Dermatofuncional e Cosmetologia	Est. Sup. em Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional Esportiva I	Est. Sup. em Fisioterapia Neurofuncional II
		Trabalho de Conclusão de Curso I	Est. Sup. em Fisioterapia Neurofuncional I	Est. Sup. em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular II

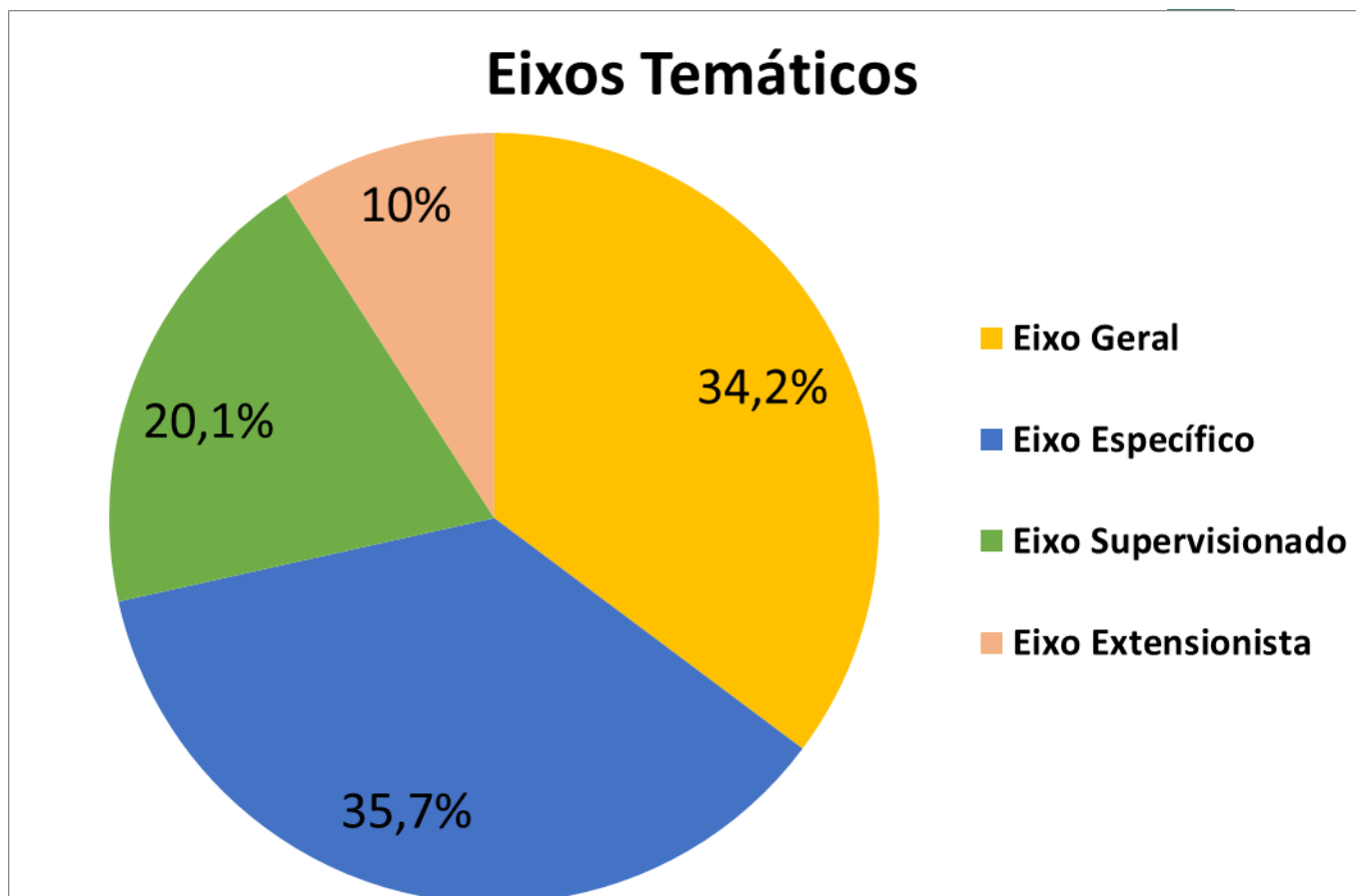
		Inglês Técnico	Est. Sup. em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular I	
		Projeto Integrador IV	Ética, Bioética e Legislação em Fisioterapia	Projeto Pedagógico

 **Eixo Geral**

 **Eixo Específico**

 **Eixo Supervisionado**

 **Eixo Extensionista**



3.8 Núcleo Comum – Unidade Curricular compartilhada entre Cursos de áreas afins.

Unidade Curricular (UC)	Carga Horária	UC-Compartilhada entre os Cursos de:
Bases e Fundamentos de Fisioterapia I	32	Fisioterapia
Metodologia da Pesquisa Científica	32	Letras , Educação Física , Engenharias Mecânica, de Produção e Controle e Automação, Administração, Publicidade e Propaganda , Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciência Biológicas e Ciências Contábeis
Sociedade e Modernidade	32	Letras , Educação Física , Engenharias Mecânica, de Produção e Controle e Automação, Administração, Publicidade e

		Propaganda , Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciência Biológicas e Ciências Contábeis
Leitura e Produção de textos	32	Letras , Educação Física , Engenharias Mecânica, de Produção e Controle e Automação, Administração, Publicidade e Propaganda , Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciência Biológicas e Ciências Contábeis
Libras – Língua Brasileira de Sinais	32	Fisioterapia

3.9 Unidades Curriculares.

1º Período

Unidade curricular: Anatomia Humana I (Sistêmica e Topográfica)

Carga Horária: 96h

Ementa: Compreensão do estudo da anatomia e da terminologia dos diversos sistemas orgânicos: Sistemas circulatório, respiratório, digestório, urogenital masculino e feminino, endócrino e tegumentar.

Unidade curricular: Bioestatística

Carga Horária: 32h

Ementa: Compreensão das séries e gráficos estatísticos. Medidas de posição. Medidas de dispersão. Estudo da teoria elementar de probabilidade. Estudo das variáveis aleatórias. Teoria elementar da amostragem. Distribuições amostrais. Testes de hipóteses. Teoria da correlação e regressão.

Unidade curricular: Biologia celular e molecular do desenvolvimento

Carga Horária: 64h

Ementa: Conhecimentos sobre as bases moleculares da constituição celular, membrana plasmática, digestão celular, interação célula-matriz extracelular, citoesqueleto e comunicações intercelulares. Estudo da estrutura e função dos

cromossomos e genes; princípios de genética molecular; genética e desenvolvimento. Compreensão da diferenciação celular, ação gênica, regulação das atividades celulares. Fases do desenvolvimento embrionário voltado especificamente para a espécie humana.

Unidade curricular: Bioquímica

Carga Horária: 32h

Ementa: Introdução à bioquímica, estudo do PH e sistema-tampão (transporte de oxigênio e tamponamento do plasma), proteínas, calorimetria e bioenergética (sentido das reações), cinética enzimática, enzimas, vitaminas e coenzimas. Caracterização química de lipídeos, membranas biológicas (organização bioquímica da célula e processos de transporte), metabolismo: vias principais, regulação do metabolismo. Aspectos bioquímicos da contração muscular. Conteúdo Introdução à bioquímica. Aminoácidos e Proteínas. Reconhecimento de vidrarias. Aminoácidos, proteínas e patologias. Tipos de proteínas. Enzimas. Introdução aos carboidratos. Glicólise. Ciclo do ácido cítrico. Bioenergética e metabolismo oxidativo. Gliconeogênese e metabolismo do glicogênio. Metabolismo dos lipídeos da dieta. Metabolismo dos ácidos graxos e triacilgliceróis. Colesterol e metabolismo dos esteroides. Lipídeos. Aminoácidos: destino do nitrogênio. Bioquímica da contração muscular.

Unidade curricular: Biofísica

Carga Horária: 32h

Ementa: Biofísica de membranas e da contração muscular e dos diversos sistemas: cardiovascular, respiratório, renal, auditiva e visual: aplicação diagnóstica, terapêutica e seus efeitos.

Unidade curricular: Bases e Fundamentos de Fisioterapia I

Carga Horária: 32h

Ementa: Conhecimento da história da fisioterapia no Brasil e no mundo. Compreensão das leis que fundamentam a fisioterapia. Sistema

COFFITO/CREFITO`s. Evolução curricular. Estudo do referencial teórico e científico da prática fisioterapêutica em hospitais, clínicas, unidades de atenção primária à saúde.

Unidade curricular: Vivência em Fisioterapia I

Carga Horária: 20h

Ementa: Práticas socioeducativas e de aprimoramento de conhecimentos e habilidades essenciais ao exercício profissional do fisioterapeuta, integrando teoria e prática de saberes anatômicos, biológicos, bioquímicos, psicossociais aplicados às vivências fisioterapêuticas observadas em visitas técnicas. Abordagem interdisciplinar da saúde proporcionando o exercício de uma visão crítica em relação aos conteúdos das disciplinas oferecidas no 1º semestre letivo do curso

Unidade curricular: Saúde Coletiva e Epidemiologia

Carga Horária: 32h

Ementa: Saúde pública, saúde coletiva e saúde da comunidade. Reforma sanitária e políticas de saúde do Brasil, SUS. Unidade de saúde, o usuário, família e comunidade, a equipe de saúde multidisciplinar e o profissional de fisioterapia. Estudo do processo da geração dos agravos à saúde enquanto fenômeno coletivo. Estrutura da causalidade, fatores e grupos de risco nos agravos. Técnicas de mensuração dos problemas da saúde coletiva. Transição epidemiológica. Vigilância e direitos humanos em saúde coletiva. A utilização do método epidemiológico na descrição e análise dos agravos. Epidemiologia em pesquisa científica e em serviços de saúde.

2º Período

Unidade curricular: Anatomia Humana II (Osteomuscular e de Superfície)

Carga Horária: 96h

Ementa: Conhecimentos fundamentais teóricos e práticos dos aspectos morfofuncionais macroscópicos do sistema musculoesquelético, através da descrição e visualização dos sistemas locomotores (ossos, músculos e

articulações). Ênfase em anatomia de superfície (ou anatomia palpatória).

Unidade curricular: Histologia

Carga Horária: 48h

Ementa: Introdução ao estudo da histologia. Técnica de preparo tecidual. Estudo dos aspectos morfofuncionais básicos das células, dos tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano. Histologia geral: tecido epitelial, tecido conjuntivo propriamente dito, tecido cartilaginoso, tecido adiposo, tecido ósseo, tecido muscular e tecido nervoso. Histologia dos principais órgãos e sistemas: histologia do sistema circulatório, histologia do sistema digestivo e glândulas anexas ao tubo digestivo, histologia do sistema respiratório, histologia do sistema urinário, histologia do sistema reprodutor masculino e feminino e histologia do sistema tegumentar.

Unidade e curricular: Imunologia e Microorganismos Patogênicos

Carga Horária: 48

Ementa: Estudo dos fungos, bactérias e vírus: Compreensão dos fundamentos de morfologia, fisiologia, genética e taxonomia. Estudo dos agentes infecciosos prevalentes: interação com hospedeiro e mecanismo de patogenicidade. Métodos de controle e profilaxia de doenças infecciosas. Respostas: imune, antígeno, anticorpo, hipersensibilidade, imunização ativa e passiva.

Unidade curricular: Bases e Fundamentos da Fisioterapia II

Carga Horária: 32h

Ementa: Introdução à vivência da parte prática da profissão nos diversos campos de atuação da mesma. Noções de integração terapeuta-paciente-família-equipe multidisciplinar.

Unidade curricular: Neuroanatomia e Neurofisiologia

Carga Horária: 64h

Ementa: Conhecimentos fundamentais teóricos e práticos dos aspectos morfofuncionais do sistema nervoso. Compreensão aprofundada da nomenclatura

anatômica específica relacionada à anatomia e fisiologia do sistema nervoso.

Unidade curricular: Metodologia do Trabalho Científico

Carga Horária: 32h

Ementa: Conhecimento científico e outros tipos de conhecimento. Teoria e prática científica. Modalidades e metodologias de pesquisa. Fontes bibliográficas. Resumo, resenha e fichamento. Projeto de pesquisa. Modalidades de trabalho científico. A estrutura lógica do texto científico. Hipóteses, fatos, leis e teoria. Técnicas de pesquisa (pesquisa documental, observação, entrevistas, questionário e formulário). Relatório de pesquisa. Diretrizes e normas para apresentação de trabalho científico (ABNT, APA, ISO, *Vancouver*).

Unidade curricular: Projeto Integrador – Extensão

Carga Horária: 100h

Ementa: Ensino interdisciplinar que tem como objetivo articular e experimentar os processos de aprendizado de forma criativa e inovadora promovendo ideias, produtos e serviços junto à comunidade por meio da extensão universitária.

3º Período

Unidade e curricular: Cinesiologia

Carga Horária: 64h

Ementa: Fundamentos e história da cinesiologia, conhecimento da formação e elaboração dos movimentos humanos. Conceitos dos movimentos corporais, planos e eixos anatômicos. Estudo dos aspectos neurofisiológicos do movimento, atividades de forças musculares. Estudo cinesiológico dos segmentos Corporais e a sua fisiologia

Unidade curricular: Fisiologia Humana I

Carga Horária: 32h

Ementa: Compreensão dos mecanismos subjacentes ao funcionamento normal das células, tecidos órgãos e sistemas do corpo humano. Estudo dos princípios e

conceitos básicos do funcionamento do organismo. Estudo geral das estruturas e funções dos sistemas sanguíneo, cardiovascular, respiratório, renal, homeostase hidroeletrolítica e ácido-básico.

Unidade curricular: Sociedade e Modernidade (AVA)**Carga Horária: 32h**

Ementa: A sociedade no século XXI. Estratificação e desigualdades sociais. Capitalismo e globalização. Movimentos sociais e ONGs. Modernidade e desafios contemporâneos: desenvolvimento sustentável, trabalho, novas tecnologias, exclusão social e violência. Alternativas de mobilização na sociedade pós-industrial. A Lei n. 11.645/08 e a Educação das Relações Étnico-Raciais no sistema educacional referente à História da Cultura Afro brasileira e Indígena no Brasil.

Unidade curricular: Patologia**Carga Horária: 64h**

Ementa: Conhecimento básico dos princípios que regem os mecanismos patológicos celulares. Estudo detalhado dos processos inflamatórios e tumorais. Introdução ao estudo da etiopatogenia e fisiopatologia. Estudo das alterações metabólicas e circulatórias, atrofia e necrose. Conhecimento da patologia ósteo-músculo-articular, neurológica, gastrointestinal, cardíaca, pulmonar, endócrina e hematológica.

Unidade curricular: Movimento e Desenvolvimento Humano**Carga Horária: 32h**

Ementa: Estudo da aprendizagem e desenvolvimento motor ao longo dos primeiros anos de vida e na fase adulta. Estudo do desenvolvimento da linguagem, cognição, visão, vestibular, sistema somatosensorial. Compreensão do brincar em cada fase do desenvolvimento.

Unidade curricular: Noções de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde**Carga Horária: 32h**

Ementa: Compreensão do estudo das principais práticas integrativas e complementares de saúde regulamentadas para o exercício profissional do fisioterapeuta.

Unidade curricular Semiologia Fisioterapêutica I

Carga Horária: 64h

Ementa: Estudo dos métodos e técnicas de avaliação das deformidades e incapacidades morfofuncionais das principais articulações do corpo humano. Caracterização das estruturas anatômicas que podem ser avaliadas através dos métodos de palpação, movimento, inspeção e aplicação de testes especiais.

Unidade curricular: Psicologia aplicada à Fisioterapia

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudos dos processos sensoriais e perceptivos. Compreensão dos estados da consciência, atenção, memória, linguagem e representação e pensamento. Motivação e emoção. Abordagens e modelos explicativos. Determinantes psíquicos e socioculturais. Mecanismos de defesa e sintomas com ênfase nos momentos de enfermidade e hospitalização e em processo de reabilitação física. Estudo da visão psicossomática da dor e da dor crônica. Estresse e transtornos somáticos.

4º Período

Unidade curricular: Recursos terapêuticos manuais

Carga Horária: 64h

Ementa: Estudo teórico-prático da manipulação dos tecidos muscular e osteo-articular. Importância da massoterapia e da manipulação articular como recurso terapêutico manual. Conhecimento e análise das diversas técnicas de aplicação da massoterapia. Atuação sobre os diversos tecidos, circulação sanguínea e linfática. Informar a respeito das técnicas alternativas.

Unidade curricular: Biomecânica

Carga Horária: 64h

Ementa: Fundamentos do conhecimento biomecânico dos movimentos humanos. Histórico da biomecânica. Sistema internacional de unidades. Estudo dos princípios da mecânica, a estática, a cinética, detalhamento da biomecânica dos ossos. Biomecânica da cartilagem articular. Biomecânica dos ligamentos e tendões. Biomecânica dos nervos periféricos e das raízes nervosas. Biomecânica do músculo esquelético. Biomecânica de estruturas específicas de punho e mão, cotovelo e antebraço, complexo articular do ombro, cabeça, pescoço e tronco, coluna vertebral, quadril e região pélvica, joelho, tornozelo e pé. Biomecânica da postura de pé e da marcha. Estudo do movimento humano baseados nos sistemas de alavanca e suas repercussões nas estruturas funcionais articulares.

Unidade curricular: Fisiologia Humana II**Carga Horária: 64h**

Ementa: Compreensão dos mecanismos subjacentes ao funcionamento normal das células, tecidos órgãos e sistemas do corpo humano. Estudo dos princípios e conceitos básicos do funcionamento do organismo. Estudo geral dos sistemas nervoso, muscular, digestório e endócrino.

Unidade curricular: Leitura e Produção de Textos**Carga Horária: 32h**

Ementa: Leitura: concepções, funções, processo. A produção da leitura, a divisão social do trabalho da leitura, história da leitura dos textos e história da leitura dos sujeitos leitores. Leitura e interpretação. A relação leitura e escrita. As condições históricas de produção da leitura e da escrita. Escrita: papel social e os sujeitos da escrita. Oralidade e escrita. Concepções de texto e produção textual. Observação de elementos textuais e de mecanismos de textualização no oral, no impresso e no espaço digital. Aspectos argumentativos do texto. Produção de textos: resumos, sínteses, resenhas, relatórios e ensaios.

Unidade curricular: Diagnóstico por Imagem e Laboratorial

Carga Horária: 64h

Ementa: Aplicação dos recursos imaginológicos na avaliação fisioterapêutica, conhecimento da física da formação da imagem radiológica, tomográfica, ultrassônica, ressonância magnética. Indicações de incidências na avaliação de lesões, imaginologia dos seguimentos articulares. Exames laboratoriais complementares aplicados a fisioterapia.

Unidade curricular: Urgências e Emergências em Fisioterapia**Carga Horária: 32h**

Ementa: Noções básicas de saúde e urgência, sua importância como profissional da área de saúde nas ações educativas e preventivas. Discussão sobre a inserção do futuro profissional para prestar os primeiros socorros nas diversas circunstâncias e agravos à saúde do próximo, especialmente nas possíveis emergências clínicas. Estudo aprofundado dos casos específicos: queimadura, afogamento, AVEs, Diabetes, choque, parada cardiorrespiratória, hemorragias e síncope.

Unidade curricular: Projeto Integrador – Extensão**Carga Horária: 100h**

Ementa: Ensino interdisciplinar que tem como objetivo articular e experimentar os processos de aprendizado de forma criativa e inovadora promovendo ideias, produtos e serviços junto à comunidade por meio da extensão universitária.

5º Período**Unidade curricular: Cinesioterapia****Carga Horária: 64h**

Ementa: Estudar o desenvolvimento as técnicas para aplicação da cinesioterapia. Aprofundar no estudo dos princípios de movimento do corpo humano bem como suas repercussões fisiológicas nas diversas áreas de atuação fisioterapêutica.

Unidade curricular: Fisiologia do Esforço

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudo do metabolismo energético. Conhecimento dos detalhes sobre regulação da atividade muscular no exercício. Consumo de oxigênio. Alterações circulatórias e respiratórias durante o exercício. Estudo das alterações metabólicas durante o exercício. Alterações cardiovasculares induzidas pelo exercício e condicionamento físico. Aplicação da fisiologia do exercício na reabilitação fisioterapêutica.

Unidade curricular: Eletrotermofototerapia**Carga Horária: 64h**

Ementa: Estudo dos meios foto e termoterápicos, seus mecanismos de ação, indicações e contraindicações. Detalhamento da prescrição dos recursos físicos naturais e artificiais em Fisioterapia. Estudo das técnicas e métodos eletroterápicos e de eletrodiagnósticos de baixa, média e alta frequência. Mecanismo de ação. Indicações e contraindicações. Prescrição dos recursos físicos naturais e artificiais em fisioterapia.

Unidade curricular: Farmacologia aplicada à Fisioterapia**Carga Horária: 32h**

Ementa: Conhecimento básico-científico das principais vias de administração de fármacos. Características farmacocinéticas e farmacodinâmicas. Estudo dos principais fármacos e seus efeitos e reações provocadas nos pacientes.

Unidade curricular: Fisioterapia na Saúde da Mulher**Carga Horária: 64h**

Ementa: Estudo da anatomia e fisiologia dos órgãos genitais e a gravidez. Fisioterapia na gravidez e preparação para o parto. Fisioterapia nas alterações menstruais. Afecções ginecológicas e menopausa.

Unidade curricular: Fisioterapia em Saúde Coletiva e da Família (ESF)**Carga Horária: 64**

Ementa: Desenvolve estágio de intervenção fisioterapêutica sob supervisão, aplicada nos processos saúde-doença da coletividade, nos diversos níveis de atenção à saúde e no contexto das políticas de saúde.

6º Período

Unidade curricular: Fisioterapia Oncofuncional

Carga Horária: 64h

Ementa: Principais patologias neoplásicas, diagnóstico neoplásico, tipos de tratamento clínico para as neoplasias, intervenção fisioterapêutica nas disfunções neoplásicas, avaliação clínico-cinesiológico-funcional dos indivíduos portadores de *déficits* funcionais, decorrentes de doenças oncológicas e seus tratamentos.

Unidade curricular: Semiologia Fisioterapêutica II

Carga Horária: 64h

Ementa: Estudo dos métodos e técnicas de avaliação das deformidades e incapacidades morfofuncionais dos órgãos e sistemas do corpo humano. Caracterização das estruturas anatômicas que podem ser avaliadas através dos métodos de palpação, movimento, inspeção, avaliação sensorial, funcional e de coordenação motora.

Unidade curricular: Fisioterapia Neurofuncional I (Criança e Adolescente)

Carga Horária: 64h

Ementa: Estudo do desenvolvimento do sistema nervoso pré-natal e malformações. Detalhamento do desenvolvimento motor normal e anormal. Estudo das patologias neuropediátricas e avaliação Neuropediátrica. Métodos tratamentos fisioterapêuticos neuropediátricos. Detalhamento sobre controle motor.

Unidade curricular: Fisioterapia Traumatológica Funcional

Carga Horária: 64h

Ementa: Estudo das principais patologias e disfunções músculo esqueléticas abordadas pelo fisioterapeuta e discussão sobre as técnicas de intervenção

fisioterapêutica em cada caso.

Unidade curricular: Órteses e Próteses

Carga Horária: 32h

Ementa: Conceito histórico das amputações e ortetização. Considerações gerais sobre amputação e seus níveis (membro inferior e superior). Reabilitação pré e pós amputação, treinamento de marcha, enfaixamento de coto. Classificação das órteses baseados na nomenclatura internacional, indicações e contraindicações do uso de órtese. Avaliação de cadeiras de rodas e outros componentes ortóticos. Direitos e subsídios para a protetização dos pacientes amputados.

Unidade curricular: Projeto Integrador – Extensão

Carga Horária: 100h

Ementa: Ensino interdisciplinar que tem como objetivo articular e experimentar os processos de aprendizado de forma criativa e inovadora promovendo ideias, produtos e serviços junto à comunidade por meio da extensão universitária.

7º Período

Unidade curricular: Fisioterapia Neurofuncional II (Adulto)

Carga Horária: 64h

Ementa: Estudo das disfunções neurológicas clínicas e cirúrgicas que acometem o sistema nervoso central e periférico. Métodos e técnicas de avaliação dos aspectos clínicos. Tratamento fisioterapêutico e as adaptações necessárias as atividades de vida diária.

Unidade curricular: Fisioterapia respiratória

Carga Horária: 64h

Ementa: Entendimento e elaboração da avaliação e tratamento fisioterapêutico para os doentes portadores de doenças do sistema respiratório.

Unidade curricular: Hidroterapia**Carga Horária: 64h**

Ementa: Estudo da mecânica dos fluidos: hidrostática e hidrodinâmica. Detalhamento da fisiologia da imersão. Técnicas e abordagem do paciente na água. Cuidado e uso dos acessórios. Piscina terapêutica aplicada nas patologias.

Unidade curricular: Fisioterapia na Saúde do Idoso**Carga Horária: 64h**

Ementa: O conhecimento sobre a fisiologia e fisiopatologia do envelhecimento e as formas de atuação fisioterapêutica na área. Estudo das diversas patologias comumente encontradas nessa parcela da população em todos os níveis de atenção.

Unidade curricular: Fisioterapia Reumatológica**Carga Horária: 64h**

Ementa: Fundamentos básicos da reumatologia, conhecimento sobre a fisiologia e fisiopatologia das lesões reumatológicas, estudo aprofundado das doenças reumáticas mais comuns, osteoartrite e osteoartrose, artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil, gota, lúpus eritomatoso sistêmico, esclerodermia, espondilite anquilosante, febre reumática, osteoporose, fibromialgia.

8º Período**Unidade curricular: Inglês Técnico****Carga Horária: 32h**

Ementa: Conscientização e transferência de estratégias de leitura em língua materna para leitura em língua inglesa. Desenvolvimento de estratégias de leitura em língua inglesa e noções de terminologia científica e abreviaturas mais frequentes da área de saúde. Tradução de textos científicos em língua inglesa, tradução de sintagmas e aquisição de vocabulário.

Unidade curricular: Fisioterapia Cardiovascular**Carga Horária: 64**

Ementa: Estudo da fisiologia e fisiopatologia cardíaca. Principais patologias do sistema cardiovascular. Entendimento e elaboração do tratamento fisioterapêutico para portadores de doenças do sistema cardiovascular.

Unidade curricular: Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudo fisioterapêutico do desenvolvimento neuro-físico-motor e suas alterações decorrentes de afecções congênitas ou adquiridas. Alterações pulmonares e músculo esqueléticas nesta fase do desenvolvimento.

Unidade curricular: Fisioterapia Esportiva

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudo dos conhecimentos sobre a fisiologia, fisiopatologia, prevenção e intervenção fisioterapêutica das lesões e disfunções mais comuns na prática esportiva.

Unidade curricular: Fisioterapia Intensiva

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudo da assistência ao paciente criticamente enfermo em unidades de terapia intensiva. Procedimentos fisioterapêuticos utilizados na Unidade de Terapia Intensiva – UTI. A ação do fisioterapeuta no desmame dos equipamentos de suporte em UTI. Critérios de atuação fisioterapêutica em UTI, prescrição e execução de procedimentos juntamente com a equipe multidisciplinar.

Unidade curricular: Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudo das possibilidades de intervenção fisioterapêutica na saúde do trabalhador e das competências do profissional nessa especialidade. Conhecimento da aplicação da ergonomia na melhoria da qualidade de vida do trabalhador, principalmente como forma preventiva

Unidade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I

Carga Horária: 32h

Ementa: Estudo detalhado sobre a elaboração e desenvolvimento da monografia. Ênfase no desenvolvimento do projeto de pesquisa. Desenvolvimento da monografia no que tange a coleta de dados e revisão de literatura com respectivas discussões fundamentadas.

Unidade curricular: Fisioterapia Dermatofuncional e Cosmetologia**Carga Horária: 32h**

Ementa: Conhecimento sobre fisiologia e fisiopatologia das lesões de pele e quadro clínico das principais patologias dermatológicas, possibilitando ao acadêmico avaliar e traçar objetivos de tratamento para poder atuar nas diversas patologias presentes no contexto desta área.

Unidade curricular: Projeto Integrador – Extensão**Carga Horária: 100h**

Ementa: Ensino interdisciplinar que tem como objetivo articular e experimentar os processos de aprendizado de forma criativa e inovadora promovendo ideias, produtos e serviços junto à comunidade por meio da extensão universitária.

9º Período**Unidade curricular: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS****Carga Horária: 32h**

Ementa: Noções linguísticas de LIBRAS. Sistema de transcrição. Tipos de frases em LIBRAS. Classificadores de LIBRAS. Técnica de tradução da LIBRAS/Português.

Unidade curricular: Ética, Bioética e Legislação em Fisioterapia**Carga Horária: 32h**

Ementa: Conhecimento do Código de Ética de fisioterapia. Discussão sobre as condutas profissionais baseadas na bioética e explanação da atual situação do profissional de saúde junto à sociedade.

Unidade curricular: Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia e Saúde**Carga Horária: 32h**

Ementa: Considerações gerais sobre a teoria geral da administração. Planejamento. Estruturação e montagem de gerenciamento de serviços vinculados a área da saúde e especificamente da fisioterapia. Organização hospitalar e ambulatorial. Funções do administrador. *Marketing* aplicado a saúde, planejamento de *marketing* para o profissional.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador I**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução de tratamento fisioterapêutico nas diversas áreas clínicas utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica I**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução de tratamento fisioterapêutico em geriatria e gerontologia e reumatologia utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Atendimentos individuais e em grupos para esta população bem como o desenvolvimento de ações que promovam a qualidade de vida.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Urogineco-funcional, Obstétrica, Pediátrica e Onco-funcional I**Carga Horária: 67h**

Ementa: Prática de avaliação e prescrição e implementação de tratamento de pacientes portadores de patologias do sistema genito-urinário e/ou patologias pediátricas, tanto respiratórias como motoras, bem como portadores de neoplasias.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica, Ortopédica Funcional e Esportiva I**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução da intervenção fisioterapêutica traumato-ortopedia funcional e esportiva, utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Desenvolvimento da capacidade de análise das necessidades globais do indivíduo.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional I**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução da intervenção fisioterapêutica neurofuncional, utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Desenvolvimento da capacidade de análise das necessidades globais do indivíduo.

Unidade curricular: Estágio supervisionado em Fisioterapia Respiratória e cardiovascular I**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução da intervenção fisioterapêutica respiratória e cardiovascular, utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Desenvolvimento da capacidade de análise das necessidades globais do indivíduo.

10º Período**Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador II****Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução de tratamento fisioterapêutico nas diversas áreas clínicas utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica II**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução de tratamento fisioterapêutico em geriatria e gerontologia e reumatologia utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Atendimentos individuais e em grupos para esta população bem como o desenvolvimento de ações que promovam a qualidade de vida.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Urogineco-funcional, Obstétrica, Pediátrica e Onco-funcional II**Carga Horária: 67h**

Ementa: Prática de avaliação e prescrição e implementação de tratamento de pacientes portadores de patologias do sistema genito-urinário e/ou patologias pediátricas, tanto respiratórias como motoras, bem como portadores de neoplasias.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica Ortopédica Funcional e Esportiva II**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução da intervenção fisioterapêutica traumato-ortopédia funcional e esportiva, utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Desenvolvimento da capacidade de análise das necessidades globais do indivíduo.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional II**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução da intervenção fisioterapêutica neurofuncional, utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Desenvolvimento da capacidade de análise das necessidades globais do indivíduo.

Unidade curricular: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular II**Carga Horária: 67h**

Ementa: Aquisição de experiência terapêutica em avaliação, prescrição e execução da intervenção fisioterapêutica respiratória e cardiovascular, utilizando o conhecimento científico em favor da promoção da saúde e da qualidade de vida. Desenvolvimento da capacidade de análise das necessidades globais do indivíduo.

Unidade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II**Carga Horária: 32h**

Ementa: Desenvolvimento da monografia no que tange a coleta de dados e revisão de literatura com respectivas discussões fundamentadas.

4 Metodologia

Os princípios metodológicos que orientam a prática pedagógica do curso são:

1 - Princípios pedagógicos integradores: a integração entre teoria e prática, entre conhecimento científico e a busca de soluções aos problemas do cotidiano, entre a observação, a reflexão crítica e a resolução de problemas, entre as diversas áreas do conhecimento e o conhecimento empírico do acadêmico.

2 – O uso de diversos recursos tecnológicos e de várias linguagens para a compreensão dos diversos temas, em sala de aula e fora dela, a aplicação da aprendizagem, o acompanhamento das atividades e a divulgação do conhecimento adquirido.

3 - Metodologias ativas de ensino e aprendizagem, com atividades planejadas, mobilizando as competências desejadas, intelectuais, emocionais, pessoais e comunicacionais. Sempre que possível, de forma inter, trans e multidisciplinar.

4.1 Flexibilidade curricular

Conforme o Parecer CNE/CES 67/2003, a flexibilidade permite:

- a) criar diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento;
- b) definir múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras;
- c) promover a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil dos formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.

Compreende-se, a partir das diversas legislações e estudos sobre a flexibilidade curricular que o foco deve estar na aquisição e no desenvolvimento de um conjunto de competências ao longo do curso, por parte do discente. Isso poderá ser feito por meio de conteúdos curriculares articulados e apresentados de várias maneiras: formais, informais, teóricos, práticos ou tácitos. A qualificação do discente só será conseguida por meio de um Projeto Pedagógico dinâmico, caracterizado pela sua característica orgânica, flexível, interdisciplinar e transversal.

Ao organizar o conteúdo a ser trabalhado pelos cursos, sempre em diálogo com as DCNs respectivas, opta-se por unidades curriculares, que se apresentam como espaços de construção do conhecimento, que podem ser adaptados às diversas realidades, considerando a formação discente, a realidade local-regional, a formação e experiência docente. Dessa forma, o curso terá maior flexibilidade para organizar o conteúdo, inclusive com a transversalidade e a interprofissionalidade tão caras à educação superior.

Nessa forma de organização, parte-se das áreas de conhecimento que, em muitos casos, são compartilhadas por diversos cursos, o que possibilita também o diálogo entre os futuros profissionais de áreas diferentes, mas em constante intercâmbio, como gestão de negócios, comunicação, sistemas de informação e educação.

Salienta-se também a possibilidade do aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho, conforme a regulamentação institucional.

As unidades curriculares são sistematicamente revisadas observando que as ementas sejam cumpridas, porém, o conteúdo programático pode ser ajustado conforme

novas demandas se apresentem no decorrer da formação ou novas tendências da própria Fisioterapia.

Os Projetos integradores I, II, III e IV totalizam 400 horas da graduação e também desempenham importante papel pois dão a oportunidade aos discentes de compartilharem projetos com discentes de diversos cursos, o que possibilita também o diálogo e aprendizagem entre os futuros profissionais de áreas diferentes, mas em constante intercâmbio. Os docentes envolvidos em tais projetos buscam garantir a integração entre teoria e prática e também da própria extensão universitária que é um dos pilares principais.

Durante a graduação discente do curso de Fisioterapia pode ainda dedicar-se aos Programas de Iniciação Científica permitindo definir seu perfil profissional por uma área de interesse ou até linhas de pesquisa. Ainda de forma semelhante o discente tem a oportunidade nas unidades curriculares Trabalhos de Conclusão de curso I e II durante os 8º, 9º e 10º períodos desenvolver um trabalho autoral participando da construção do conhecimento, estando adaptado às diversas realidades e com autonomia.

Destacamos ainda, que conforme regulamentação específica o discente do curso de Fisioterapia cumpre 120 horas de Atividades Complementares de Graduação as quais consistem em uma modalidade específica de atuação acadêmica, nas quais o corpo discente da Instituição interage, por meio de sua participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, atividades consideradas pertinentes e úteis para a sua formação humana, profissional e cultural, onde possui grande autonomia para essas escolhas.

4.2 Atividades acadêmicas

Entre as diversas técnicas a serem utilizadas na construção do conhecimento, destacam-se:

- a) uso de materiais e comunicações escritos, orais e audiovisuais, previamente selecionados ou elaborados;
- b) leituras programadas e outras dinâmicas de leitura;

- c) ensino com pesquisa;
- d) estudo dirigido;
- e) estudo de caso;
- f) estudo de meio;
- g) atividades em grupos: seminários, projetos, debates etc.;
- h) exposição oral dialogada;
- i) excursões, trabalhos de campo,
- j) pesquisas e trabalhos nos laboratórios,
- k) planejamento e execução de projetos, palestras, conferências, minicursos, dentre outros.
- l) projetos integradores e aprendizagem baseada em problemas;
- m) projetos e atividades de extensão;
- n) rodas de conversa, palestras e seminários com profissionais de diversas áreas;
- o) o desenvolvimento de tecnologias, nas diversas áreas do conhecimento;

4.2.1 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem

São ferramentas de modificação de modelos cognitivos: a *internet*, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, os *softwares* educacionais e outros dispositivos relacionados à sociedade da informação. Para isso, as salas de aula são equipadas com recursos multimídia.

Pontua-se, também, o uso de plataformas e programas que permitem:

- a) as atividades de registro do trabalho docente, como a elaboração do plano de ensino e o preenchimento do diário de classe;
- b) a consulta pelos acadêmicos sobre o seu desempenho em cada componente curricular;
- c) a

elaboração, pelos acadêmicos, de sua matriz curricular, respeitando-se as regras de formação aprovadas pelo NDE do curso;

- d) o compartilhamento de subsídios didático-pedagógicos entre docentes e acadêmicos e entre esses e seus pares;
- e) a consulta do acervo físico da biblioteca, bem como a consulta e acesso ao acervo digital.

A Univás ainda oferece laboratórios com o uso de tecnologias digitais destacando o sistema de estudo da Anatomia Virtual Medroom® e os Laboratório Virtuais ALGETEC®. A Univás Virtual, unidade específica do ensino à distância, é responsável por organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Programa de Nivelamento Docente – Pronid.

4.3 Extensão

Entende-se a extensão como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Trata-se de uma das dimensões da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino-aprendizagem além dos limites da sala de aula, articulando-se às diversas organizações da sociedade, numa enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorece a visão integrada do social.

As ações de extensão na Univás, desenvolvidas como processo educativo, visam, sobretudo, colaborar como parte indissociável na formação de profissionais éticos que possam contribuir na elevação das condições de vida da comunidade local e para o progresso e desenvolvimento regional. Essas ações se consubstanciam em forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestação de serviço, produções e produtos acadêmicos.

Em atendimento à Resolução nº 7 de 18 de dezembro 2018, sobre as Diretrizes de Extensão nos PPCs dos cursos de graduação, as unidades curriculares que contemplam estes programas de extensão são descritos a seguir.

A carga horária prevista, corresponde à dez por cento da carga horária do Curso (4000 horas), resultando em 400 horas distribuídas em 100h nos períodos 2p, 4p, 6p e 8p, em Unidade curricular específica denominada Projeto Integrador, a qual deverá ser oferecida a partir do segundo semestre de 2023 (2p). Tal organização segue recomendação da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIVAS.

Unidades Curriculares	EXT	APS	CH
Projeto Integrador – Extensão (2º período)	32	68	100
Projeto Integrador – Extensão (4º período)	32	68	100
Projeto Integrador – Extensão (6º período)	32	68	100
Projeto Integrador – Extensão (8º período)	32	68	100
Total			400

Destacamos ainda que as atividades de extensão realizadas por meio da Unidade Curricular de Projeto Integrador – Extensão seguem os mesmos critérios de desenvolvimento e avaliação estabelecidos para as demais unidades curriculares, as quais deverão constar no Plano de Ensino, e são aprovadas pela coordenação de curso.

Os discentes nos respectivos períodos desenvolvem atividades no formato de um Projeto Integrador com o tema proposto e de acordo com a complexidade de cada nível.

O Projeto Integrador parte do preceito de que a universidade, por meio do vínculo pesquisa/extensão, tem também o compromisso de contribuir com as comunidades externas à academia. Essa contribuição é baseada na transmissão do conhecimento e/ou da aplicação de tecnologia desenvolvidas no ambiente universitário. Com isso, estas ações de extensão universitária almejam mudanças positivas na qualidade de vida da população de Pouso Alegre.

O Curso de Fisioterapia, desenvolve os projetos com temas anuais, porém, são executados semestralmente e voltados para a atuação específica do curso em relação

ao tema, podendo ainda compartilhar atividades junto a outros cursos. Os projetos obedecem as normas vigentes conforme indicado pela Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIVAS contendo Público-alvo; Objetivos; Metodologia; Indicadores e Instrumentos de avaliação e acompanhamento das atividades;

Cada Projeto Integrador tem um professor vinculado a Unidade Curricular e professores colaboradores na execução daquele semestre. Nos semestres em que não há projeto integrador os alunos devem adquirir conhecimento sobre o tema proposto para que no próximo semestre possa atuar junto a comunidade de uma forma que o público escolhido seja abordado na ação extensionista. Ao final de cada projeto os professores envolvidos avaliam a execução e fazem ajustes para uma próxima oportunidade.

O produto final de cada projeto é pelo menos uma ação na comunidade (público alvo será escolhido pelos alunos que serão protagonistas) e entrega de relatório, dentre outros, sobre o que foi realizado. É avaliado também a atividade proposta na comunidade e a apresentação para comunidade escolhida. O aluno que participar dessas etapas será aprovado ou não para essa carga horária.

Ao término do período letivo, o docente responsável deve enviar a coordenação de curso o Relatório Final do Projeto Integrador – Extensão. A coordenação deve encaminhar os relatórios em formato PDF por e-mail para a Proex e Prograd. O Relatório Final do Projeto Integrador contém a seguinte estrutura:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO - EXTENSÃO
Nome do Projeto:
Unidade Acadêmica:
Curso:
Coordenador do Projeto:
Docente responsável:
Carga-horária:
Nome da instituição beneficiada pelas atividades:

Nome do responsável pela instituição:	Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia
Contato do responsável pela instituição:	

DESENVOLVIMENTO
Síntese das atividades desenvolvidas:
Aspectos positivos:
Dificuldades encontradas:
Cumprimento do cronograma no período / Resultados atingidos:
Descrever a articulação das ações com: a) Pesquisa: b) Ensino de graduação – interdisciplinaridade:
Sugestões / outras observações:
Citar e descrever atividades desenvolvidas dentro do Projeto: a) Cursos gerados: b) Eventos promovidos: c) Palestras realizadas: d) Outras atividades:

EQUIPE TÉCNICA	CARGA-HORÁRIA
Nome completo sem abreviação dos docentes envolvidos:	
Nome completo sem abreviação e período do curso dos Discentes	
1	
2	

Inclusão de imagens comprobatórias e respectivas descrições das principais ações desenvolvidas pelo Projeto Integrador – Extensão no semestre:

4.4 Pesquisa

Tendo como foco a produção do conhecimento, a Univás vem instituindo condições para que a pesquisa científica possa ganhar vigor e realizar-se com rigor e responsabilidade. Nesse sentido, são desenvolvidas ações tanto na graduação como na pós-graduação, em lato e stricto sensu. Com incentivos específicos em editais e outros instrumentos, pretende induzir o desenvolvimento de projetos de pesquisa que visem equacionar problemas que dizem respeito à comunidade na qual está inserida, indo assim ao encontro de sua missão institucional, aumentando sua participação ativa na melhoria da qualidade de vida da população.

Para a graduação, destacam-se a iniciação científica e os trabalhos de conclusão de curso, além de outras atividades realizadas durante o curso, como atividades de ensino nas unidades curriculares.

4.4.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão do curso de Fisioterapia seguirá a metodologia padronizada de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, *International Committee of Medical Journal Editors* – ICMJE e Revista Brasileira de Fisioterapia.

Todos os trabalhos que envolverem humanos ou qualquer outra situação que justifique, deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa pela Plataforma Brasil para subsequente apreciação e aprovação.

Os trabalhos deverão estar aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade até o final do semestre letivo onde está sendo cursado o componente curricular intitulado: Trabalho de Conclusão de Curso I.

O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso deverá ser feito com base nas sessões de orientação, realizadas individualmente com o orientador e durante o horário normal de aulas. A frequência será atribuída para cada orientação em reunião definida pelo orientador e cada aluno deve comparecer no horário da disciplina. Cada reunião de orientação deverá ser realizada em horário pré-definido

em comum acordo com o orientador, e estes encontros deverão ser registrados em ata, assinadas pelo orientador e seu orientando, recebendo a assinatura de visto ao final pelo responsável pelo componente curricular e pelo coordenador do curso. O aluno poderá ter 25% de falta nas orientações e nas aulas, o que determina uma frequência mínima de 75% dentro da disciplina.

As tarefas e etapas durante o desenvolvimento do trabalho ficam submetidas às ordens dos orientadores e os alunos devem cumpri-las para a avaliação final. O não cumprimento das atividades propostas pelo orientador e as faltas às orientações influenciarão na avaliação final do aluno.

A 1ª avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso I, 8º Período) será realizada da seguinte forma: Os 100 pontos do semestre serão distribuídos pelo professor responsável da seguinte forma:

- a) Frequência e participação durante as aulas e análise dos relatórios de frequência e participação nas reuniões dos alunos, entregues pelo orientador (50% do valor);
- b) Realização e apresentação da parte teórica do trabalho de conclusão de curso, a qual engloba a introdução fundamentada;
- c) Revisão de literatura, materiais, métodos e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (50% do valor nas revisões de literatura e 50% nos demais trabalhos).

Já a 2ª avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso II, 10º Período) será baseada no que segue:

- a) Terá nota máxima de 100 pontos o aluno que obtiver a aprovação de seu estudo para publicação em revista indexada da área específica do trabalho executado, apresentando a carta de aprovação assinada pelo coordenador da revista.

Ao final do semestre, caso o aluno não tenha publicado ou apresentado seu trabalho de conclusão de curso, passará por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores, sendo pelo menos dois do quadro de docentes da Univás, sendo obrigatória a presença do orientador. A apresentação perante à banca examinadora terá o valor máximo de 90 pontos e mínima de 60 pontos para aprovação, levando em consideração os critérios a seguir:

- a) apresentação oral do trabalho de conclusão de curso, a qual fica previamente agendada conforme calendário acadêmico do curso;

- b) redação do trabalho de conclusão de curso;
- c) participação de cada acadêmico nas aulas e reuniões com o orientador.

A decisão da banca examinadora deverá ser unânime quanto ao aluno que obtiver nota inferior a 60 pontos e/ou não entregar exemplar definitivo com devidas correções rigorosamente até a data pré-estipulada pelo docente responsável, reprovando-o automaticamente no Trabalho de Conclusão de Curso II.

O regulamento do TCC do curso encontra-se no Apêndice B deste PPC.

4.5 Atividades complementares

A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica. Essas atividades contemplam as seguintes modalidades: atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão.

As Atividades de Ensino compreendem:

1. atividades de monitoria;
2. participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;
3. cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e
4. estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

As Atividades de Pesquisa compreendem:

1. livro publicado;
2. capítulo de livro publicado;
3. artigo publicado em periódico como autor;
4. artigo publicado em periódico como coautor;
5. artigo publicado em anais como autor;
6. artigo publicado em anais como coautor;
7. resumo em anais;
8. projetos de iniciação científica;

9. projetos de pesquisa institucional;
10. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e
11. participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

As Atividades de Extensão compreendem:

1. participação na organização de eventos;
2. participação como ministrante de conferências ou palestras;
3. participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, workshops e outros aprovados pela Coordenação de Curso;
4. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;
5. participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;
6. participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;
7. visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;
8. atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;
9. outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e
10. representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

As Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás são indispensáveis à colação de grau. Elas são regidas por regulamento institucional (Anexo A)

4.6 Atividades práticas e de Estágio

Com o objetivo de aproximar o discente e a própria instituição do mundo do trabalho e da realidade social onde estão inseridos, são propostas atividades práticas e estágio. O estágio supervisionado, na Univás, é regulamentado por normas próprias e acompanhado e registrado pelo Nespe – Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino.

4.6.1 Estágio Curricular Supervisionado

De acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é “ato educativo escolar **supervisionado**, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. Nesse sentido, o curso prevê a execução de estágio supervisionado obrigatório.

O estágio supervisionado, na Univás, é regulamentado por normas próprias, com amparo legal nas DCN’s e na Lei 11.788, de 25/09/2008, acompanhado e registrado pelo NESPE – Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino - que relaciona o ambiente acadêmico e o meio empresarial, o que contribui para a inserção do aluno no mercado de trabalho.

O estágio supervisionado curricular do curso de Fisioterapia segue regulamento próprio também aprovado pelo Consuni, e segue anexo a este projeto pedagógico juntamente com a ficha de avaliação do aluno no estágio supervisionado bem como o fichamento no qual os alunos avaliam os estágios para que a comissão de estágio possa sempre estar implementando na melhoria do mesmo.

Constitui parte essencial deste currículo, sendo a ligação entre a aprendizagem teórica e prática com atuação assistida no exercício da profissão e relação máxima de seis acadêmicos por supervisor docente. Tem grande relevância para a formação do fisioterapeuta e, no curso de fisioterapia da Univás, se encontra estruturado nos dois últimos semestres (nono e décimo períodos) perfazendo um total

de 804 horas (20,1% da carga horária total do curso), divididas em 6 áreas específicas: Estágio supervisionado em Fisioterapia na atenção primária: saúde coletiva e do trabalhador I e II; Estágio supervisionado em Fisioterapia gerontológica e reumatológica I e II; Estágio supervisionado em Fisioterapia urogineco-funcional, obstétrica, pediátrica e onco-funcional I e II; Estágio supervisionado em Fisioterapia traumato-ortopédica funcional e esportiva I e II; Estágio supervisionado em Fisioterapia neurofuncional I e II; e Estágio supervisionado em Fisioterapia respiratória e cardiovascular I e II. Sendo que se desenvolve na Clínica-Escola de Fisioterapia da Univás nas dependências do Hospital Universitário (Hospital das Clínicas Samuel Libânio), como também em suas enfermarias, unidades de terapia intensiva, setores pré e pós-operatórios e de internação em geral; na Unidade Básica de Saúde do Posto de Saúde do Bairro São João; Policlínica Municipal Alcides Mosconi / Bairro São Geraldo, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paula e Recanto Madre Guel; e na Casa de São Rafael.

O estágio supervisionado caracteriza-se como eixo supervisionado (prático e profissionalizante) e é composto de áreas específicas, tendo cada qual um docente supervisor responsável da Univás, fisioterapeuta e com adequação na especialidade da respectiva área, mantendo a proporção de no máximo seis estagiários para cada docente em campo, que os acompanharão, orientando-os, ensinando-os e supervisionando-os no exercício ato fisioterapêutico. Cada área poderá ter mais de um professor supervisor, sendo um indicado pela coordenação como responsável. As atividades desenvolvidas nas áreas de estágio recebem sua fundamentação teórica de forma sistematizada na *práxis*, em atividades de ensino e pesquisa, culminando com o exercício da fisioterapia supervisionada por docentes. Faz-se necessário o cumprimento com suficiência no aproveitamento de todas as áreas do estágio supervisionado antes da colação de grau.

Conforme descrito anteriormente o estágio supervisionado está dividido em 12 componentes curriculares (Estágio supervisionado em fisioterapia aplicada à atenção primária: saúde coletiva e do trabalhador I e II; Estágio supervisionado em fisioterapia gerontológica e reumatológica I e II; Estágio supervisionado em fisioterapia urogineco-funcional, obstétrica, pediátrica e onco-funcional I e II;

Estágio supervisionado em fisioterapia traumato-ortopédica funcional e esportiva I e II; Estágio supervisionado em fisioterapia neurofuncional I e II; e Estágio supervisionado em fisioterapia respiratória e cardiovascular I e II) distribuídos no 9º (I) e 10º (II) períodos do curso. Inicialmente no 9º período a turma é dividida em 6 grupos de até 10 alunos por grupo.

Divididos os grupos cada um cursará os componentes curriculares de forma pareada, dois a cada 34 dias letivos, de segunda a sexta-feira, cumprindo os 6 componentes ao final do referido período. Dando início ao 10º período a fórmula se repete, tendo o aluno ao final integralizando os 12 componentes e sua respectiva carga horária.

O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado se encontra no Apêndice C.

4.7 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Ao longo do curso, o acadêmico será continuamente avaliado por meio de avaliações individuais e atividades em grupo, pesquisas e seminários. A avaliação tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do acadêmico, de acordo com os objetivos previstos e possibilitar a reformulação do plano, caso necessário, para atender às especificidades de cada turma.

Devem ser considerados nesse processo:

- a) a frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas verificadas pelo docente;
- b) o aproveitamento em cada componente curricular em pontos inteiros de 0 a 100;
- c) os instrumentos avaliativos, previstos no plano de ensino dos componentes curriculares com determinação de valores e datas de aplicação;
- d) a aplicação de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação escritos e individuais e nenhum deles pode concentrar mais de 50% do total de pontos;
- e) a apresentação dos instrumentos avaliativos aos acadêmicos e discussão

em sala de aula, após a correção.

As avaliações podem ser concedidas em segunda chamada, desde que o acadêmico a requeira após a sua realização e seja homologada pelo coordenador de seu curso. É considerado aprovado o acadêmico que, tendo cumprido a exigência de frequência mínima, tenha obtido no mínimo 60 (sessenta) pontos ou o conceito mínimo de aprovação.

O acadêmico que não lograr a aprovação pode realizar, no prazo constante do calendário acadêmico, uma avaliação especial que abrange todo o conteúdo ministrado no componente curricular no semestre/ano. Esta avaliação corresponde a uma prova escrita com o valor de 100 (cem) pontos e peso 2 (dois). O total de pontos obtidos nas avaliações durante o semestre/ano será considerado e somado ao resultado da avaliação especial e dividido por 3 (três), devendo a média dos pontos ser, no mínimo, 60 (sessenta) para aprovação do acadêmico. A fórmula utilizada para se obter o resultado final é:

$$MF = \frac{\sum A + AE.2}{3}$$

Onde:

MF = Média Final

ΣA = Somatório das avaliações realizadas durante o semestre/ano

AE.2 = Avaliação Especial multiplicada por dois

3 = Total dos pesos - dividido por 3

Não são passíveis de avaliação especial os componentes curriculares de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, monografia e outras que acompanham o regime didático especial de acordo com o PPC.

No prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da aplicação, os resultados dos instrumentos avaliativos devem ser entregues à secretaria pelo respectivo professor e divulgados de imediato no *site* da Univás, na área do acadêmico.

A revisão de cada instrumento avaliativo pode ser requerida, no prazo máximo de 3

(três) dias, após sua publicação no *site* da Univás, na área do acadêmico. O resultado final do semestre/ano deve ser entregue à Secretaria até 5 (cinco) dias úteis antes do término do semestre/ano letivo. Caso ocorra discordância da revisão, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, o acadêmico pode requerer, mediante justificativa, uma banca examinadora, a ser nomeada pelo coordenador do curso, composta por 3 (três) professores, da qual faz parte o professor do componente curricular, que se reúne e elabora um parecer em até 7 (sete) dias úteis. Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.

Sobre a avaliação das disciplinas virtuais, considera-se alguns destes indicadores que são quantificados e auxiliam no monitoramento da participação do acadêmico:

- a) número de acessos dia/semana/mês no AVA;
- b) tempo de acessibilidade;
- c) intervalo de tempo entre a tarefa dada e a ação devolutiva;
- d) número de intervenções nos *chats* de discussão (síncronos) ou nos fóruns (assíncronos);
- e) número de solicitações de orientação ou apoio aos tutores;
- f) além, é claro, do teor do conteúdo produzido pelo aluno, avaliado com critérios qualitativos pelo professor mediador ou tutor, que permita a aprovação ou reformulação do mesmo para atender aos objetivos específicos de cada componente curricular.

4.8 Política institucional de acompanhamento do egresso

A Univás possui egressos atuando nas mais diversas esferas sociais e, por isso, entende que a relação com seus ex-alunos precisa ser estimulada constantemente, por meio de acompanhamento, bem como com o oferecimento de oportunidades de formação continuada. Este acompanhamento permite avaliar os resultados do desempenho da Univás no processo de formação e na transformação social.

A Univás entende que é imprescindível manter um adequado relacionamento com seus egressos, por meio de redes sociais e interatividade virtual, além da aplicação de questionários, com coleta de informações sobre satisfação com os serviços que

lhes foram proporcionados, empregabilidade e desenvoltura frente às exigências do mercado de trabalho. Além disto, entende que é importante manter um sistema integrado de avaliação que abranja todas as dimensões de avaliação do Sinaes. Acima de tudo, considera o egresso como sujeito fundamental no processo de construção da Univas.

5 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso é formado por professores que atuam nas unidades curriculares presenciais e em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O trabalho docente é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho. A Univas Virtual é a responsável por organizar o trabalho dos docentes do AVA, bem como dos seus tutores.

De acordo com o Regimento Geral da Univas, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade.

5.1 Coordenador(a) do curso

A Coordenadoria de Curso, composta por seu Coordenador e Vice-Coordenador, é o órgão executivo da administração básica da Univas. Coordenador e vice são indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica à qual o curso está subordinado e nomeados pelo Reitor e sua escolha deve recair em professor que tenha graduação na área do curso ou em área afim, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos.

Ao Coordenador de curso compete, entre outras funções, a de responsabilizar-se pela elaboração, execução e aperfeiçoamento contínuo do Projeto Pedagógico do Curso; emitir parecer sobre as questões acadêmicas, observadas as normas aprovadas pelos colegiados superiores; emitir relatório de atividades do curso, encaminhando-o à Diretoria da Unidade Acadêmica; responder pelo

reconhecimento do curso e por suas renovações periódicas e convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso.

Para melhor organização de seu trabalho, indica-se a produção de um Plano de Ação, que contemple atividades como reuniões dos colegiados; atendimento aos discentes e docentes do curso, incluindo a equipe multidisciplinar da Univas Virtual; produção, análise e publicidade de relatórios, documentos e legislações; atividades que promovam a integração e melhoria do corpo docente.

Para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações de coordenação de curso, é realizada a Avaliação de Desempenho da Coordenação, pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), junto às diretorias das Unidades Acadêmicas, com indicadores que buscam contemplar a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e equipe da Univas Virtual e a integração e melhoria do corpo docente. Essa avaliação é realizada anualmente, junto aos corpos discente e docente do curso, gerando um relatório quanti e qualitativo que retorna ao coordenador de curso, em vista do aprimoramento das ações de coordenação, em diálogo cooperativo e construtivo, com foco na qualidade das relações pedagógicas e acadêmicas.

(No Anexo B, as Portarias de Nomeação do Coordenador e do vice).

5.2 NDE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é constituído:

- a) por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, em regime de trabalho de tempo parcial ou integral,
- b) pelo menos 20% em tempo integral e,
- c) 60%, no mínimo, com titulação acadêmica obtida em programa de graduação *stricto sensu*.

O NDE tem atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

Os docentes do NDE são indicados pela coordenação do curso, aprovados pela Diretoria das Unidades Acadêmicas, homologados pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd – e nomeados pelo Reitor.

A portaria de nomeação pode ser consultada no Anexo C deste Projeto.

5.3 Colegiado de Curso

O Colegiado de curso é composto:

- I - pelo Coordenador de Curso, como Presidente;
- II - pelo Vice-Coordenador de Curso;
- III - por cinco docentes representantes do curso, escolhidos pelos seus pares;
- IV - por um representante discente regularmente matriculado no curso, indicado pelo órgão de representação discente, e, na falta deste, escolhido por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Ao Colegiado de Curso compete, entre outras funções, opinar, acompanhar e avaliar o currículo pleno do curso e deliberar sobre o aproveitamento de estudos, transferência, dispensa de componentes curriculares e outras questões acadêmicas quando apresentadas pelo Coordenador de Curso. O Regulamento do Colegiado, bem como a Portaria de Nomeação de seus membros, encontra-se no Anexo D deste projeto e a Portaria de Nomeação, no Anexo D.

(No Anexo D, o regulamento do Colegiado e a portaria de nomeação)

5.4 Titulação

O Corpo Docente da Univás está hierarquizado em três classes funcionais, designadas como Professor Doutor, Professor Mestre e Professor Especialista, conforme abaixo especificado:

- I. Professor Doutor (PD), quando portador do título de doutor, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
- II. Professor Mestre (PM), quando portador do título de mestre, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas; e

III. Professor Especialista (PE), quando portador do título de especialista, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

Cada docente enquadra-se em apenas uma classe.

5.5 Regime de Trabalho

Os docentes da Univás são admitidos em um dos seguintes regimes de trabalho:

- I. docente em tempo integral: contratado com 40 horas semanais, sendo que destas, no mínimo 20 horas semanais são destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, orientações, planejamento, gestão e avaliação dos alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regime da Univás;
- II. docente em tempo parcial: com pelo menos 12 horas semanais, sendo, no mínimo 25% do tempo destinados a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, gestão e avaliação de alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regimento da Univás; e
- III. docente horista: contratado exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

5.6 Equipe Multidisciplinar do AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é coordenado pela Univas Virtual e a Equipe é formada por:

- a) Professores(as) Formadores(as): responsáveis pela concepção da proposta pedagógica, pelo conteúdo do projeto, pelo componente curricular. Supervisiona o componente curricular; elabora atividades e avaliações,

- intervém em todos os momentos do curso, garantindo a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.
- b) Coordenação Pedagógica: responsável pela integração entre aluno – professor – universidade e pela organização do ambiente educacional virtual. Participa, também, da elaboração do conteúdo. Contribui no controle de fluxo de gravação, edição e transmissão de conteúdos, de agendas, grades, provas e notas. Sua tarefa também é a de supervisionar o trabalho dos tutores.
 - c) Supervisão Técnico-administrativa e Operador de Estúdio – Áudio e Vídeo: responsável pela organização da agenda do estúdio. Opera softwares de gravação de vídeo e áudio, na gravação e edição de aulas. Também opera interface com webcast. Supervisiona as atividades de estúdio e os lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. É sua tarefa ser a interface com setores administrativos e pedagógicos da Univás e Fuvs, controlar as agendas diárias; organizar arquivos e documentação; controlar e emitir correspondências e comunicados; elaborar relatórios e calendários.
 - d) Operadores de Estúdio – Áudio e Vídeo e Designer Gráfico: tem como responsabilidade a organização da agenda do estúdio, a operação de softwares de gravação de vídeo e áudio, a gravação e edição de aulas. Também, atua na operação de interface com webcast e participa da supervisão de estúdio, do controle de lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. Tem a tarefa de criar modelos gráficos utilizados nas aulas.
 - e) Operador de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Webcast: Responsável pela operação da Plataforma Moodle e pelo suporte técnico à direção, aos docentes, aos tutores e aos discentes. Tem a tarefa de transmitir dados pela internet, através de áudio e vídeo.
 - f) Tutores: são responsáveis pelas ações de interatividade e comunicação com os alunos através do AVA, presencial e a distância. Incentivam, orientam, acompanham e controlam. Responsáveis por manter o diálogo com os alunos, facilitando o processo ensino-aprendizagem.
 - g) Estagiário: aluno do curso de Publicidade, atua com o objetivo de articular

teoria e prática de forma sistemática, sob orientação e supervisão dos docentes e ou profissionais.

No Apêndice D, a lista de professores, titulação e regime de trabalho, que atendem às Unidades Curriculares do curso, inclusive AVA.

5.7 Planejamento didático-pedagógico

As Coordenadorias de Curso são responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos de seus respectivos cursos. O(a) Coordenador(a) de Curso é responsável pelas ações no âmbito do curso que garantem o bom andamento das atividades, tanto curriculares quanto extracurriculares. Por isso, o trabalho docente, na Univás, é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade. Cabe a ele ministrar os componentes curriculares ou atividades e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado pelo Colegiado de Curso, assim como elaborar, para cada período letivo, o plano de ensino de seu componente curricular e submetê-lo ao Colegiado de Curso para apreciação, dentro dos prazos previstos. Assim, o Colegiado de Curso também participa do acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

Também cabe ao corpo docente cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelas Prós-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como outras obrigações previstas no Regimento Geral ou oriundas de atos normativos dos órgãos competentes, ou estabelecidos pela Administração Superior. As Prós-Reitorias, os órgãos colegiados como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Administração Superior participam do processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

O corpo discente também participa desse processo, diretamente junto ao docente, ou avaliando seu trabalho junto à coordenação de curso, bem como nos momentos de avaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que retorna ao docente, em forma de relatório, as opiniões sobre seu trabalho, solicitando um plano de melhoria, quando necessário, por meio do formulário “5W2H”: 5W: *What* (o que será feito?); *Why* (por que será feito?); *Where* (onde será feito?); *When* (quando?); *Who* (por quem será feito?); 2H: *How* (como será feito?); *How much* (quanto vai custar?). A Ouvidoria é outro canal para que os discentes possam apresentar suas críticas ao trabalho docente. Neste canal, a informação é sigilosa e anônima.

O sistema *on line*, mantido pela Instituição, possibilita ao docente registrar o conteúdo ministrado, observado o plano de ensino do componente curricular, e controlar a frequência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes. Por meio dessa ferramenta, a coordenação de curso e a secretaria do curso podem fazer o acompanhamento das atividades docentes. As reuniões do corpo docente, bem como do colegiado, são espaços para que este acompanhamento se realize, de forma participativa e integrada.

5.8 Política de Formação

Ações com vistas a um Programa Institucional de Capacitação Docente, preveem formas incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente da Univás, incluindo os professores para a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A capacitação docente é estimulada pela UNIVÁS e regulada pelas normas do Programa Institucional de Capacitação Docente – PICD. O objetivo específico do PICD é de subsidiar a capacitação dos professores da UNIVÁS, visando ao aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e ao desenvolvimento Institucional. A sua execução é coordenada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Graduação e, nos casos previstos, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Cabe à UNIVÁS estabelecer em sua dotação orçamentária, aprovada pelo CONSUNI e pela Mantenedora, cota anual dos benefícios previstos para atender ao PICD. As candidaturas aos benefícios são feitas diretamente pelo docente à Diretoria

de Unidade Acadêmica até 15 de setembro do ano anterior ao pleito e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação ou Pós-Graduação.

O PICD é constituído das seguintes categorias de projetos:

- I - projeto Categoria A – apoio para participação em cursos, seminários, congressos, estágios, treinamentos ou atividades compatíveis com as funções de docentes de relevância para a área de atuação na UNIVÁS; e
- II - projeto Categoria B – apoio para a realização de pós-graduação stricto sensu em cursos/programas recomendados pela CAPES e atividades de pós-doutorado.

O apoio para os projetos da Categoria B é feito em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Sala da coordenação de curso

O curso de Fisioterapia dispõe para uso da coordenação de uma sala de trabalho ampla, com área física de 23,07 m², sendo a sala localizada próximo à secretaria, o que torna fácil o acesso aos professores e alunos. Dispõe de mesa para trabalho do coordenador e mesa com cadeiras para reuniões.

6.2 Sala coletiva de professores

Existe uma sala disponível para professores, compartilhada por todos os cursos da Faculdade de Ciências Dr. José Antônio Garcia Coutinho, com área física de 83,47m², uma mesa com 8 cadeiras, 6 computadores, 1 sofá, armários para materiais dos professores e uma sala de reuniões com área física de 47,51m². As salas apresentam boas condições de conservação e limpeza, condições de acústica, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade, além dos banheiros amplos e adequados.

6.3 Salas de aula utilizadas pelo curso

Para realização das aulas, o curso utiliza cinco salas, com área física de 80,46m², bem como o anfiteatro que é utilizado eventualmente para aulas específicas ou aplicação de avaliações. As salas possuem carteiras suficientes para o número de alunos, mesa e cadeira para professores e estão equipadas com recursos multimídia. As salas utilizadas pelo curso de Fisioterapia atendem aos requisitos imprescindíveis para seu funcionamento, são amplas, boas condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade. Os alunos matriculados possuem livre acesso aos laboratórios de Informática, de acordo com a disponibilidade dos equipamentos, não sendo necessário agendamento.

6.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso

Há uma secretária acadêmica e duas assistentes que atendem ao curso de Fisioterapia. Dispõem de uma sala de 104,63 m², com computadores, arquivos e uma sala de espera, compartilhado com os outros cursos da Faculdade de Ciências da Saúde. As salas apresentam boas condições de conservação e limpeza, condições de acústica, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade.

O Curso de Fisioterapia possui 8 laboratórios de uso comum com os demais cursos, sendo 4 laboratórios multidisciplinares com capacidade para atender até 35 alunos (laboratórios multidisciplinares 4, 5, 6 e 7), um laboratório de Anatomia, um Biotério, um laboratório de Informática e um laboratório de pesquisas básicas além de 2 laboratórios de uso exclusivo um laboratório de Eletrotermofototerapia e um laboratório de aulas práticas em Fisioterapia. A utilização de cada laboratório é feita através dos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso, juntamente com a coordenação dos laboratórios. Cada laboratório está devidamente equipado para atender suas áreas distintas, permitindo, nos cursos de graduação, um elevado nível de aprendizagem. Os laboratórios atendem, quando necessário, às atividades de pesquisa científica, envolvendo docentes e alunos.

BIOTÉRIO - A Univás possui biotério de manutenção de cobaias de *Rattus norvegicus*, linhagem wistar derivadas de colônias americanas. Os animais são utilizados em projetos de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso

(TCC) nos outros cursos da UNIVÁS e Pesquisa em nível de Mestrado. Informações técnicas: Médico Veterinário - Wellington Delfino CRMV-MG 10043 s Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2230/10 Vigência - Enquanto colaborador da Instituição. O biotério ocupa duas salas com uma área total de 201,87 m², distribuída em salas de criação, almoxarifado, manutenção, experimento, área de higienização de materiais e vestiário.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 4 - Dispõe de uma área de 99,99m², onde são desenvolvidas as práticas de Parasitologia Humana através de um amplo laminário e coleções de parasitas, de Imunologia através de práticas utilizando kits e testes alérgicos e de Fisiologia Humana com realizações de teste dos sistemas orgânicos humanas.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 5 - Dispõe de uma área de 113,240m². Está equipado para a realização de aulas práticas do curso de Fisioterapia, nos quais são ilustrados os conceitos teóricos da Química e da Bioquímica, como também, aqueles diretamente relacionados à área do profissional em formação, como exames laboratoriais. Como destaque pode-se citar a aparelhagem moderna e abundante.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 6 - Com uma área de 97,75m². Atende às áreas de Microbiologias e Biologia (citologia, genética, biologia molecular), através da microscopia óptica de tecidos e células, do desenvolvimento embrionário; por observação de lâminas contendo montagens e cortes seriados de embriões de galinha durante as diversas fases da embriogênese; através do funcionamento e constituição do DNA, RNA e processos celulares como a transcrição do RNA, duplicação do DNA e Síntese de proteínas. Na Microbiologia são realizados culturas e exames microscópios de bactérias e fungos, que permitem experiências de elevado nível técnico, onde o próprio estudante individualmente executa os experimentos.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 7 - Com uma área de 99,09m². Atende às disciplinas de Histologia e Patologia. É equipado com microscópio binocular ligado por meio de Câmera digital a um Data-show e projetado em telão para o estudo de preparações histológicas de tecido normal (Histologia) e estudo de processos patológicos (Patologia). O laboratório conta com o apoio do laboratório de

Anatomia Patológica (HCSL), onde é fornecido todo o laminário, para a disciplina de Histologia e Patologia.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA - Dispõe de uma área de 250,53m². Atende às disciplinas de Anatomia e Neuroanatomia do curso de Fisioterapia e demais cursos. Nele é estudada a estrutura do corpo humano e de suas partes através da observação e manipulação de cadáveres, ossos e peças anatômicas, modelos anatômicos, radiografias atlas e vídeos.

LABORATÓRIO DE PESQUISAS BÁSICAS - Contém uma área de 14,39 m², equipado para atender grupos de 3 alunos por vez. Contribui no desenvolvimento de vários projetos de iniciação científica, desde o preparo de todo o material a ser utilizado até as análises microbiológicas e bioquímicas feitas pelos próprios acadêmicos que têm livre acesso ao local.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - O Curso conta com o apoio da Gerência de Informática, setor responsável pelos recursos de informática da Instituição. À Gerência compete implementar, manter e atualizar estruturas de hardware e software que possibilitem o pleno funcionamento das diversas redes e sub-redes que compõem o Sistema de Informática da Univás. O Laboratório de Informática que presta serviços ao Curso de Fisioterapia ocupa uma área de 79,86 m².

LABORATÓRIO DE ELETROTERMOTERAPIA - Com uma área de 51,24m². Atende às áreas de eletrotermofototerapia dispondo equipamentos de eletroterapia com múltiplas correntes (TENS, FES, Russa, Aussie e Interferencial), Laserterapia de baixa intensidade, Diatermia por Ondas Curtas e Microondas, ultrassom dentre outros. Possui ainda 10 macas em madeira e bancos. Quanto ao espaço físico dispõe ainda de armários e um espaço reservado para organização e estoque dos equipamentos.

LABORATÓRIO (MOTRICIDADE HUMANA) DE AULAS PRÁTICAS EM FISIOTERAPIA - Com uma área de 134,42m². Atende às áreas de Cinesiologia, Biomecânica, movimento humano, cinesioterapia e semiologia bem como as demais aulas práticas das unidades direcionadas a fisioterapia aplicada. Possui amplo espaço com 20 macas e banquetas, 30 carteiras apresentando boas

condições de conservação e limpeza, condições de acústica, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade inclusive para desenvolvimento de atividades teóricas conforme necessário. Quanto ao espaço físico dispõe ainda de armários e um espaço reservado para organização e estoque dos equipamentos como halteres, caneleiras, simetrógrafos, flexímetros, goniômetros, dinamômetros manuais, colchonetes, travesseiros e cunhas e rolos de espuma.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SAMUEL LIBÂNIO - O Hospital das Clínicas Samuel Libânio - HCSL é um Hospital Universitário, privado, filantrópico e sem fins lucrativos, cuja Entidade Mantenedora é a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, servindo às atividades docentes e assistenciais, como campo de ensino, estágio e pesquisa. Certificado como Hospital Geral de Ensino pelos Ministérios da Saúde e da Educação, conforme Portaria Interministerial nº 1.014, de 23 de maio de 2012, com níveis de complexidade secundária e terciária. Possui 262 leitos, sendo 252 cadastrados no CNES de internação.

O Hospital das Clínicas Samuel Libânio está situado na Rua Comendador José Garcia, 777, com Escritura Pública por registro no livro de transcrição das transmissões, livro 3-AH, fls. 145, sob o registro 42.186, no Cartório Imobiliário da Comarca de Pouso Alegre, MG. Possui uma área de terreno de 17.442 m² e de construção de 17.184,91 m².

O HCSL dispõe das seguintes Especialidades e serviços, destacando-se dentre esses

quatro (4) Unidades de Assistência de Alta Complexidade e três (3) Unidades de Terapias

Intensivas: Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia, Centro de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, Estabelecimento de saúde nível D – Transplante, Unidade de Assistência de Alta Complexidade – **UNACON**, Alergia/Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Broncoscopia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Colonoscopia, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Fisioterapia, Fonoaudiologia,

Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia/Obstetrícia, Hematologia, Hemodinâmica, Homeopatia, Infectologia, Litotripsia Mastologia, Métodos gráficos complementares em cardiologia (eletrocardiograma, ecocardiograma, holter, ergometria), Nefrologia, Neurologia Infantil, Neurologia/Neurocirurgia, Odonto/Buco/Maxilo/Facial, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Serviço de Terapia Renal e Substitutiva (Hemodiálise, Diálise, Nefrologia e Capd (Diálise, Peritoneal, Ambulatorial Contínua)), Urologia, UTI Cardiológica, UTI Geral, UTI Pediátrica e UTI Neonatal. A estrutura organizacional do Hospital se abre, no nível de direção, em 4 (quatro) grandes áreas funcionais: a técnica, a clínica, a de enfermagem e a administrativa.

CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA - O Curso de Fisioterapia da UNIVÁS conta com uma Clínica Escola de Fisioterapia própria, situada dentro do campus Central, no Hospital Universitário em prédio anexo denominado Ambulatório III, com área de 179,6m², distribuídas em salas/boxes de atendimentos, sala de avaliação, recepção, administrativo, sala de estudo e Banheiros. A Clínica Escola de Fisioterapia do UNIVÁS oferece atendimento à população de Pouso Alegre e região aos pacientes que são encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Possui estrutura suficiente para atender pacientes com disfunções neurológicas e músculo esqueléticas nas diferentes faixas etárias. Os alunos são acompanhados no atendimento pelos professores responsáveis e as práticas de atendimento demandam a realização de avaliações, intervenções e reflexões em processos fisioterapêuticos, visando o avanço do conhecimento científico, a formação dos alunos e o atendimento às necessidades da comunidade na Reabilitação Funcional e na Promoção da Qualidade de Vida. A Clínica Escola de Fisioterapia possui regulamento próprio que estabelece as normas de procedimentos e condutas para o seu funcionamento. São oferecidas oportunidades de visitas nas áreas curriculares desde o início do curso, com atividades que possibilitam ao aluno gradualmente ir ampliando o seu conhecimento, suas habilidades e competências, sendo inicialmente de observação, até alcançar o nível de realização das práticas assistidas. O estágio supervisionado é programado de acordo com as orientações estabelecidas no Calendário Acadêmico

Institucional, devendo ser cumpridas seis áreas em cada semestre letivo, conforme detalhamento anteriormente, tendo um supervisor para cada uma delas.

6.5 Biblioteca

Denominada Biblioteca “Conselheiro Valnir Chagas”, foi criada juntamente com o curso de medicina da Faculdade de Ciências da Saúde “Dr. José Antônio Garcia Coutinho”, autorizado pelo decreto nº 63.666 em 21 de novembro de 1968, iniciando suas atividades no ano de 1969. A Biblioteca está localizada no prédio da Unidade Central, na Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, instalada em uma de área de **363,6 m²**, distribuída da seguinte forma: acervo de livros, acervo de periódicos, referência, sala de estudo, processamento técnico, atendimento e administração. A Biblioteca adota o sistema de **Acervo fechado**.

Além de livros, o acervo físico é composto de periódicos, CDs, DVDs, teses, dissertações e trabalhos acadêmicos.

Oferece os seguintes serviços: empréstimos domiciliar e local; comutação bibliográfica; orientação aos usuários; normatização bibliográfica; horário de funcionamento diário e ininterrupto; serviços de ISBN e ISSN; acesso ao Portal de Periódicos CAPES; plataforma digital de e-books “Minha Biblioteca”; catálogo on-line; visitas orientadas ao acervo; rede *Wireless*.

Dispõe de acessibilidade, terminais de consulta ao acervo, meios de intervenção contra incêndio, iluminação de emergência e sinalização de segurança.

Todas as obras que compõem as bibliografias (básica e complementar) são referendadas pelo NDE.

O acervo está totalmente informatizado e disponível para consulta no site da Univás.

A Univás possui contrato anual com a “**Minha Biblioteca**, plataforma de livros digitais (e-books), desenvolvida para ser o maior provedor de conteúdo universitário do Brasil. É um recurso prático e inovador para acesso a conteúdos técnicos e científicos de qualidade. Alunos e professores dos cursos de graduação da Univás, regularmente inscritos e matriculados, estão habilitados ao uso da plataforma digital. A plataforma oferece: textos atualizados; acesso de qualquer device com

internet 24 horas por dia/7 dias da semana; acesso de maneira simultânea; conta individual de uso; pesquisa por palavra-chave, autor e título.

A Univás possui parcerias com a CAPES e disponibiliza aos seus usuários o acesso ao “**Portal de Periódicos da CAPES**”, que é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino superior e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica nacional e internacional.

7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional, de caráter formativo, tem por objetivo a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Univás, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional são as estabelecidas pelo art. 3º, da Lei nº 10.861/2004 e são analisadas no processo de autoavaliação da Univás, por meio de uma metodologia participativa, envolvendo a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. Para isso, são utilizados diversos instrumentos e métodos.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional também é realizada no portal eletrônico da Univás e em versões digital e impressa, tombadas nas bibliotecas, além de encaminhadas às diversas unidades setoriais.

Além disso, a divulgação dos resultados pode ocorrer por meio de fóruns, reuniões, de documentos informativos impressos e eletrônicos e outros, servindo para tornar públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo.

7.1 CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é órgão suplementar da Reitoria, com atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Univás, composta por representantes de todos os segmentos da

comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Matriz para o período de 2023 a 2027

	Componentes Curriculares	Presencial		SP		EXT	CH
		T	P	AVA	APS		
1º Período	Anatomia Humana I (Sistêmica e Topográfica)	32	64	-	-	-	96
	Bioestatística	32	-	-	-	-	32
	Biologia Celular e Molecular do Desenvolvimento	32	32	-	-	-	64
	Bioquímica	32	-	-	-	-	32
	Biofísica	32	-	-	-	-	32
	Bases e Fundamentos de Fisioterapia I	-	-	32	-	-	32
	Vivência em Fisioterapia	20	-	-	-	-	20
	Saúde Coletiva e Epidemiologia	32	-	-	-	-	32
	Subtotal						3 40

	Componentes Curriculares	Presencial		SP		EXT	CH
		T	P	AVA	APS		
2º Período	Anatomia Humana II (Osteomuscular e de Superfície)	32	64	-	-	-	96
	Histologia	32	16	-	-	-	48
	Imunologia e Microrganismos Patogênicos	32	16	-	-	-	48
	Bases e Fundamentos de Fisioterapia II	32	-	-	-	-	32
	Neuroanatomia e Neurofisiologia	32	32	-	-	-	64
	Metodologia do Trabalho Científico	-	-	32	-	-	32
	Projeto Integrador I – Extensão	-	-	-	68	32	100

		Subtotal					420
		Presencial		SP			
	Cinesiologia	32	32	-	-	-	64
	Fisiologia Humana I	16	16	-	-	-	32
	Sociedade e Modernidade	-	-	32	-	-	32
	Patologia	32	32	-	-	-	64
	Movimento e Desenvolvimento Humano	32	-	-	-	-	32
	Noções de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde	32	-	-	-	-	32
	Semiologia Fisioterapêutica I	32	32	-	-	-	64
	Psicologia Aplicada à Fisioterapia	32	-	-	-	-	32
		Subtotal					

Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia

		Presencial		SP				
4º Período	Componentes Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH	
	Biomecânica	32	32	-	-	-	64	
	Fisiologia Humana II	32	32	-	-	-	64	
	Recursos Terapêuticos Manuais	32	32	-	-	-	64	
	Leitura e Produção de Textos	-	-	32	-	-	32	
	Diagnóstico por Imagem e Laboratorial	32	32	-	-	-	64	
	Urgência e Emergência em Fisioterapia	16	16	-	-	-	32	
	Projeto Integrador II– Extensão	-	-	-	68	32	100	
		Subtotal						420

		Presencial		SP			
5º período	Componentes Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Cinesioterapia	32	32	-	-	-	64
	Fisiologia do Esforço	16	16	-	-	-	32
	Eletrotermofototerapia	32	32	-	-	-	64
	Farmacologia Aplicada à Fisioterapia	32	-	-	-	-	32

	Fisioterapia na Saúde da Mulher	32	32	-		-	64
	Fisioterapia em Saúde Coletiva e da Família (ESF)	32	32	-		-	64
	Subtotal						

	Componentes Curriculares	Presencial		SP		EXT	CH
		T	P	AVA	APS		
6º Período	Fisioterapia Oncofuncional	32	32	-		-	64
	Semiologia Fisioterapêutica II	32	32	-		-	64
	Fisioterapia Neurofuncional I (Criança e Adolescente)	32	32	-		-	64
	Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	32	32	-		-	64
	Órteses e Próteses	32	-	-		-	32
	Projeto Integrador III – Extensão	-	-	-	68	32	100
	Subtotal						

	Componentes Curriculares	Presencial		SP		EXT	CH
		T	P	AVA	APS		
7º Período	Fisioterapia Neurofuncional II (Adulto)	32	32	-		-	64
	Fisioterapia Respiratória	32	32	-		-	64
	Hidroterapia	32	32	-		-	64
	Fisioterapia na Saúde do Idoso	32	32	-		-	64
	Fisioterapia Reumatológica	32	32	-		-	64
	Subtotal						

8º Período	Componentes Curriculares	Presencial		SP		EXT	CH
		T	P	AVA	APS		
	Fisioterapia Cardiovascular	32	32	-		-	64

	Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	16	16	-	-	-	32
	Fisioterapia Esportiva	16	16	-	-	-	32
	Fisioterapia Intensiva	16	16	-	-	-	32
	Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia	32		-	-	-	32
	Fisioterapia Dermatofuncional e Cosmetologia	32	-	-	-	-	32
	Inglês Técnico	32	-	-	-	-	32
	Trabalho de Conclusão de Curso I	32	-	-	-	-	32
	Projeto Integrador IV – Extensão	-	-	-	68	32	100
	Subtotal						

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	APS	EXT	
9º Período	Ética, Bioética e Legislação em Fisioterapia	32	-	-	-	-	32
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	-	-	32	-	-	32
	Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia e Saúde	32	-	-	-	-	32
	Est. Sup. em Fisioterapia Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Uroginecofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Oncofuncional I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Traumatológica Ortopédica Funcional e Esportiva I	-	67	-	-	-	67
	Est. Sup. em Fisioterapia Neurofuncional I	-	67	-	-	-	67

Est. Sup. em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular I	-	67	-	-	-	67
Subtotal						498

Componentes Curriculares	Presencial		SP		
	T	P	AVA	APS	
Est. Sup. em Fisioterapia Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador II	-	67	-	-	
Est. Sup. em Fisioterapia Gerontológica e Reumatológica II	-	67	-	-	
Est. Sup. em Fisioterapia Uroginecofuncional, Obstétrica, Pediátrica e Oncofuncional II	-	67	-	-	
Est. Sup. em Fisioterapia Traumatológica Funcional e Esportiva II	-	67	-	-	
Est. Sup. em Fisioterapia Neurofuncional II	-	67	-	-	
Est. Sup. em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular II	-	67	-	-	
Trabalho de Conclusão de Curso II	32	-	-		
Subtotal					

APÊNDICE B – Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da Univás

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 2º A inclusão do TCC como atividade obrigatória no projeto pedagógico de cada curso, no âmbito da Univás, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área em específico.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso, quando existente no curso, é regido pela regulamentação específica constante do Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as disposições do presente Regulamento.

Art. 4º São as seguintes as modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação:

I – Monografias;

II – Projetos experimentais;

III – Artigos científicos;

IV – Patentes;

V – Relatórios de pesquisa;

VI – Produto cultural;

VII – Produto científico;

VIII – Programas para computadores e similares;

IX – Desenvolvimento de material didático ou instrucional;

X – Desenvolvimento de material técnico.

Parágrafo único. Quando, para a execução do TCC, for exigida a apresentação de um projeto de pesquisa, deve ser seguida regulamentação conforme Norma ABNT NBR 15287/2011 – Informação e documentação – Projeto de Pesquisa – Apresentação.

Art. 5º A regulamentação do TCC de cada curso de graduação deve estabelecer:

I – modalidades e objetivos específicos;

II – normas específicas para o desenvolvimento do TCC;

III – prazos;

IV – critérios de avaliação.

Art. 6º O TCC deve ser elaborado de forma individual ou em equipe, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais e no Projeto Pedagógico de cada Curso (PPC).

Parágrafo único. O TCC deve obrigatoriamente obedecer aos padrões de formação adotados pela Univás, com base na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outro indicado para a área em questão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7º O TCC está vinculado ao professor do componente curricular, quando previsto na matriz, a quem compete à organização do processo e aos orientadores, que acompanham e avaliam o aspecto pedagógico na elaboração do trabalho científico.

Art. 8º A listagem de acadêmicos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras ficam a cargo do coordenador do curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso que prevê a utilização de laboratórios multidisciplinares da Univás pode solicitar auxílio desenvolvimento mediante preenchimento prévio de formulário próprio apresentado no anexo deste regulamento, que apresente orçamento de materiais de consumo a serem utilizados na pesquisa.

§ 1º O valor máximo a ser autorizado como auxílio para cada trabalho é estabelecido por portaria da Reitoria e se refere somente a materiais de consumo padronizados de utilização em experimentos nos laboratórios multidisciplinares.

§ 2º O formulário de solicitação de auxílio deve ser entregue até o final do período/série anterior ao início do TCC, contendo assinatura do orientador, para análise e posterior aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 3º Não são financiáveis itens como mão de obra especializada, papel, tinta para impressora, pen-drives e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, cópias xerox.

§ 4º O custo de materiais utilizados para a manutenção de espécimes abrigados no biotério da Univás segue regulamento próprio, não sendo computado no valor descrito no § 1º deste artigo.

§ 5º A divulgação da aprovação do auxílio dá-se antes do início das atividades do TCC.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes da Univás.

§ 1º O docente pode orientar até 8 (oito) trabalhos.

§ 2º A critério do Coordenador do curso, em caso excepcional, pode haver co-orientador, sem remuneração, para os casos em que não houver docente habilitado na temática escolhida pelo acadêmico, cabendo a este sugerir o nome ao Coordenador do Curso dentre os docentes da Univás.

Art. 11. Compete ao orientador do TCC:

- I - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- II - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e os respectivos critérios de avaliação;
- III - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- IV - registrar, em folha individual do acadêmico, a frequência às atividades de orientação;
- V - participar da apresentação do trabalho sob sua orientação como Presidente da Banca, se for o caso;

VI - avaliar o TCC segundo os critérios estabelecidos no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 12. Compete ao orientando:

I - definir a temática do TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa ou subáreas estabelecidas pelo curso e em consonância com o orientador;

II - informar-se sobre as normas e Regulamento Geral do TCC;

III - cumprir as normas específicas do curso e Regulamento Geral do TCC;

IV - cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

V - rubricar a Ficha Individual do Acadêmico, por ocasião das sessões de orientação;

VI - apresentar o trabalho desenvolvido de acordo com as normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 13. O orientador pode ser substituído a pedido justificado e por escrito do acadêmico ou do próprio orientador, desde que haja parecer favorável do professor responsável pelo TCC e aprovação do Coordenador de Curso.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do TCC compreende:

I - cumprimento das normas específicas;

II - acompanhamento contínuo pelo professor do componente curricular e pelo orientador;

III - avaliação final pela Banca Examinadora, se for o caso.

Art. 15. A componente curricular do TCC exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), apresentação oral ou escrita do trabalho científico concluído e, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, observadas as normas constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 16. A Banca Examinadora, para a avaliação do TCC, é composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois professores da Univás, indicados pelo professor responsável pelo TCC.

Parágrafo único. A critério do professor responsável pelo componente curricular TCC, pode integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição de ensino superior com conhecimento na área da temática do TCC.

Art. 17. A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

I - do trabalho escrito;

II - da apresentação pública, se houver.

CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO

Art. 18. O professor orientador recebe o valor correspondente a 5 (cinco) horas-aula por trabalho, podendo receber, no máximo, por 8 (oito) trabalhos.

§ 1º Para o recebimento das horas estipuladas no caput deste artigo, as orientações devem estar registradas em ficha própria assinada pelo orientador e pelo acadêmico.

§ 2º O valor referente à orientação é pago, no máximo, 60 (sessenta) dias após a apresentação final do TCC, condicionado ao recebimento pela Prograd da ficha própria de orientação ao acadêmico e do relatório do resultado final do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º Para fins de remuneração, cabe à Prograd encaminhar o relatório dos trabalhos concluídos à Reitoria.

Art. 19. Para os professores em regime integral, as horas de orientação já devem compor seus respectivos planos de trabalho semestrais.

Art. 20. Não há remuneração para os integrantes da Banca Examinadora, que recebem um certificado expedido pela Direção Acadêmica.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os projetos que envolverem experiências com seres humanos e animais devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a devida aprovação.

Art. 22. Quando o TCC resultar em patente, sua propriedade é estabelecida conforme regulamentação da Univás.

Art. 23. A Univás reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso em cópia impressa ou por intermédio de mídias diversas, na biblioteca e na internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não são divulgados.

Art. 24. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor no ano seguinte à sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2015.

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, Resolução Consepe n. 35/2015.

APÊNDICE C - Regulamento do Estágio Supervisionado

Dispõe sobre as normas que regulamentam o Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Ciências da Saúde Dr. José Antônio Garcia Coutinho, da Universidade do Vale do Sapucaí, Univás.

CAPÍTULO I

DO ESTÁGIO E SEUS FINS

Art. 1º A Faculdade de Ciências da Saúde Dr. José Antônio Garcia Coutinho (Facimpa) inclui, no 9º (nono) e 10º (décimo) períodos do curso de Fisioterapia, como exigência curricular obrigatória, a prática profissional sob a forma de estágio supervisionado, que é realizado no Hospital das Clínicas Samuel Libânio, e em outros serviços próprios da Instituição de Ensino Superior (IES), podendo se estender a hospitais comunitários e serviços de atenção à saúde local e da região, conveniados.

Art. 2º São finalidades do estágio:

a) oferecer ao estudante a oportunidade final para aumentar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo de seu curso de graduação;

b) possibilitar melhora do desempenho em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício futuro de atos fisioterapêuticos básicos;

c) ensinar, de forma orientada e individualizada, o aperfeiçoamento de atitudes adequadas em relação ao cuidado dos pacientes;

d) estimular o interesse na integralidade das ações de saúde, por meio de seus componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

e) permitir experiências individuais e coletivas de interação IES e Comunidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O estágio realiza-se sob a responsabilidade do curso de Fisioterapia, coordenado pelo Presidente da Comissão de Estágio, que é o coordenador do curso, cabendo a este, juntamente com os professores, programar as atividades a serem desenvolvidas, em função das necessidades do treinamento.

Art. 4º O Docente Supervisor Responsável é designado pelo coordenador do curso, sendo, obrigatoriamente, fisioterapeuta devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em pleno gozo do exercício profissional.

Art. 5º São funções dos Docentes Supervisores Responsáveis pelas áreas do Estágio, de que trata o Art. 7º deste Regulamento:

a) elaborar o programa de estágio com a cooperação dos demais professores supervisores da mesma área;

b) responsabilizar-se pelo cumprimento do programa de estágio;

c) avaliar os estagiários técnica e disciplinarmente;

d) propor à coordenação do curso e à Comissão de Estágio as penalidades e possíveis alterações neste regulamento que se tornarem evidentes e/ou necessárias;

e) propor medidas administrativas para o cumprimento dos objetivos do estágio;

f) cumprir e fazer cumprir o regulamento do estágio.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º O estágio se desenvolve em sistema de rodízio, em seis áreas de atuação:

- a) Estágio Supervisionado em Atenção Primária: Saúde Coletiva e do Trabalhador I e II;
- b) Estágio Supervisionado em Gerontológica e Reumatológica I e II;
- c) Estágio Supervisionado Urogineco-funcional, Obstétrica, Pediátrica e Onco-Funcional I e II;
- d) Estágio Supervisionado em Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva I e II;
- e) Estágio Supervisionado em Neurofuncional I e II; e
- f) Estágio Supervisionado em Respiratória e Cardiovascular I e II.

Art. 7º O estágio supervisionado, em regime de tempo matutino, tem a duração de períodos de 34 (trinta e quatro) dias letivos para cada área de estágio, sendo 17 no 9º período (I) e 17 no 10º período (II), devendo ser cumpridas as seis áreas em cada semestre letivo, conforme detalhamento a seguir, tendo um supervisor para cada seis alunos no máximo.

§ 1º Os dois semestres letivos oferecerão as seis áreas de estágio sendo que o Estágio Supervisionado em Atenção Primária - Saúde Coletiva e do Trabalhador I, Estágio Supervisionado em Gerontológica e Reumatológica I, Estágio Supervisionado Urogineco-funcional, Obstétrica, Pediátrica e Onco-Funcional I, Estágio Supervisionado em Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva I, Estágio Supervisionado em Neurofuncional I e Estágio Supervisionado em Respiratória e Cardiovascular I serão oferecidos no 9º período e o Estágio Supervisionado em Atenção Primária – Saúde Coletiva e do Trabalhador II, Estágio Supervisionado em Gerontológica e Reumatológica II, Estágio Supervisionado Urogineco-funcional, Obstétrica, Pediátrica e Onco-Funcional II, Estágio Supervisionado em Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva II, Estágio Supervisionado em Neurofuncional II e Estágio Supervisionado em Respiratória e Cardiovascular II serão oferecido no 10º período conforme matriz vigente.

§ 2º A carga horária, mínima, para cada área de estágio, é de 134 horas, sendo 67 horas no 9º período e 67 horas no 10º período.

§ 3º O início e o término dos períodos de estágio, em cada área, são estabelecidos no Calendário de Estágio do curso de Fisioterapia da Facimpa.

CAPÍTULO IV

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO E DA FREQUÊNCIA

Art. 8º Nos estágios, o resultado da avaliação dos alunos faz-se através da menção de aprovado ou reprovado, aposta pelo Docente Supervisor Responsável respectivo de cada área.

§ 1º É atribuída menção de aprovado ao estagiário que obtém, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentre os critérios de avaliação.

§ 2º O aluno com menção de reprovado fica sujeito à realização de novo estágio, até obter menção positiva; sem que, para isso, deixe de cumprir outras áreas, devendo respeitar o tempo total de integralização do curso de graduação.

Art. 9º Aos Docentes Supervisores Responsáveis compete a avaliação durante todo o período de estágio em cada área, segundo os índices abaixo, aprovados pelo Conselho Acadêmico, aos quais se distribuem 100 (cem) pontos no total.

I – Aptidão técnica;

II – Avaliações Teóricas;

III – Seminários.

§ 1º As definições dos índices utilizados para a avaliação encontram-se no Apêndice II deste Regulamento, sendo 10 (dez) pontos para produção de seminários, 40 (quarenta) pontos de atividades avaliativas teóricas (provas) e 50 (cinquenta) pontos de aptidão técnica.

§ 2º Ao percorrer o estágio em cada área, serão aplicados instrumentos avaliativos escritos, no valor de 40 (quarenta) pontos, ficando os outros 60 (sessenta) pontos distribuídos na avaliação dos itens 1 e 3 deste artigo.

§ 3º O resultado da avaliação final, de cada área de estágio, deve ser entregue à Secretaria da Facimpa, até cinco dias úteis após a conclusão, para que esta divulgue-o em seguida aos alunos.

Art. 10. O aluno reprovado em uma ou mais áreas de estágios matricula-se no mesmo período e repete o estágio no ano seguinte, na área que lhe deu reprovação.

Art. 11. A frequência é registrada por todos docentes supervisores de estágio.

§ 1º A frequência dos alunos em cada estágio será apurada pelo supervisor responsável, conjuntamente com os demais docentes supervisores, obedecendo

programação específica elaborada por esse primeiro e de acordo com o calendário acadêmico de estágio.

§ 2º O estagiário poderá ter dois dias de faltas a cada área de estágio, desde que devidamente justificadas ao supervisor ou secretaria, dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º O aluno deverá estar ciente que a cada falta será penalizado na perda de 5 (cinco) pontos.

§ 4º A frequência será registrada, por meio de assinatura, diariamente, no horário de entrada e de saída, sendo utilizado, para isso, o caderno de ponto que estará em poder do supervisor do dia.

§ 5º O supervisor deverá carimbar e assinar o caderno de ponto diariamente, supervisionando o horário de entrada e saída do estagiário e dando fé aos dados.

§ 6º É considerado reprovado o aluno que não frequentar os dias de estágio ou obtiver mais que dois dias de falta naquela área, a menos que tenha autorização expressa da Comissão de Estágio, quando as faltas forem previamente previstas por motivo aceito pela mesma Comissão.

§ 7º Os estagiários perfazem quatro horas e trinta minutos diárias, perfazendo a carga horária de 67 horas de estágio, em cada disciplina e por semestre.

§ 8º O aluno tem direito a duas faltas do período específico de cada estágio.

§ 9º Os estagiários terão faltas justificadas somente com a apresentação de atestados médicos, sendo, no máximo, dois atestados por estágio.

§ 10. Quando na ausência do estagiário por motivos de participação em eventos científicos, a participação deverá ser comunicada com antecedência e comprovada através do certificado de participação.

§ 11. No caso de faltas justificadas, o aluno cumpre os dias em débito, em período a ser determinado pelo Docente Supervisor Responsável e, somente após obedecida essa disposição, pode colar grau.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 12. São deveres do estagiário:

I - tratar com urbanidade e respeito os supervisores preceptores, colegas, funcionários, pacientes, acompanhantes e membros da comunidade;

II - comparecer às atividades nos horários estabelecidos;
III - portar equipamentos básicos para o exame clínico e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), respeitando e tendo como referência a NR-32, portaria do MTE n. 485 de 11 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2005 – Seção 1, que dispõe sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

IV - apresentar-se de maneira adequada, devidamente uniformizado, vestido com o jaleco branco de manga comprida, salvo em atendimentos de casos especiais, sendo estes determinados pelo supervisor;

V - estar atento à sua higiene pessoal, tendo os cabelos presos, as unhas aparadas e se, estiverem com esmalte, o mesmo deverá ser de tonalidade clara;

VI - respeitar as normas e andamento de prática terapêutica supervisionada;

VII - realizar consultas fisioterapêuticas de pacientes, em horários previamente estipulados, salvo exceção, entregá-las à apreciação do supervisor do dia da consulta ou avaliação de controle clínico para correção, sendo que as discussões das avaliações serão realizadas no prazo máximo de 7 (sete) dias, podendo ser rediscutida em data pré-determinada pelo supervisor responsável pela avaliação;

VIII - preencher legivelmente e manter em ordem os prontuários de pacientes ambulatoriais, internados, institucionalizados e domiciliares;

IX - selecionar e preparar o material necessário para reuniões, palestras e discussões de casos, quando para isto for designado;

X - aprontar a evolução diária e prescrição dos pacientes internados sob a sua corresponsabilidade;

XI - responsabilizar-se por todo o material utilizado no atendimento ao paciente;

XII - possuir o seu próprio estetoscópio e esfigmomanômetro, fita métrica, martelo de reflexos, óculos para aspiração e lápis dermatográfico e, quando no uso destes materiais pertencentes ao setor (conforme disponibilidade), deverá comunicar ao supervisor e se responsabilizar pelo uso dos mesmos;

XIII - seguir as normas determinadas pelo código de ética profissional, previsto por Resolução emanada do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

CAPÍTULO VI

DAS PROIBIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 13. É proibido ao estagiário:

I - ausentar-se do local de estágio durante o horário de realização do mesmo, sem autorização prévia do supervisor;

II - realizar aglomerações no local de estágio para tratar de assuntos particulares, principalmente quando estiverem com/ou próximos de pacientes, evitando, também, manifestações barulhentas e inadequadas;

III - usar camisetas coloridas ou estampas que remetem a alguma agressão de valores morais, blusas decotadas, camisetas regatas, roupas transparentes, roupas demasiadamente justas, shorts, saia, mini-blusas e calçados abertos;

IV - comer e beber no local de estágio, principalmente quando em atendimento de pacientes;

V - ficar ocioso quando da falta de seu paciente, devendo, nesse caso, utilizar o tempo para estudo ou acompanhar algum colega de estágio, conforme consentimento do supervisor;

VI - fumar no local de estágio;

VII - efetuar reclamação, solicitação ou reivindicação, sem se dirigir primeiramente ao supervisor;

VIII - requisitar outros profissionais, como fisioterapeutas, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, cirurgiões dentistas, psicólogos, médicos, dentre outros da saúde, para auxílio terapêutico, sem permissão dos supervisores;

IX - tomar atitudes diferentes da rotina sem antes informar/questionar os supervisores, inclusive fazer alterações no programa de tratamento, desmarcação de pacientes, *etc.*;

X - usar celulares e/ou outros aparelhos audiofônicos, durante o período de estágio, exceto sob autorização do supervisor;

XI - deixar desorganizado prontuário, equipamentos e espaço após atendimento;

XII - descumprir a pontualidade do horário pré-estabelecido do estágio supervisionado.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 14. O estagiário, além das penalidades previstas no Regimento Geral da Univás, está sujeito às seguintes, podendo ser o grupo inteiro penalizado se o supervisor entender o erro como coletivo:

I - Perda de pontuação:

- a) cinco pontos para cada dia faltoso, conforme § 3º do Art. 11;
- b) dois pontos para cada dia de atraso no horário de entrada do estágio e um ponto para cada atraso em atividades programadas;
- c) três pontos para cada ato de falta de decoro, respeito ou urbanidade;
- d) três pontos para quando se ausentar do local, sem autorização prévia do supervisor;
- e) três pontos para cada vez que realizar aglomerações no local de estágio, para tratar de assuntos particulares, quando estiver com/ou próximo de pacientes sob seus cuidados ou não;
- f) dois pontos para cada vez que realizar aglomerações no local de estágio, para tratar de assuntos particulares, longe de pacientes, ou fazer manifestações barulhentas e inadequadas;
- g) dois pontos para cada dia que apresentar-se com vestimenta inadequada ou adornos;
- h) dois pontos para cada vez que deixar de ou fazer de forma desorganizada a evolução clínica do paciente sob seus cuidados;
- i) dois pontos para cada vez deixar desorganizados equipamentos e mobiliários após atendimento;
- j) dois pontos para cada vez que comer ou beber em horário inapropriado e em local inapropriado, salvo quando autorizado pelo supervisor em cada caso;
- k) dois pontos para cada vez que fumar dentro do local de estágio ou em espaço fechado não autorizado pelo supervisor ou serviço;
- l) dois pontos para cada vez que usar aparelhos celulares ou audifônicos, sem autorização do supervisor;
- m) de um a cinco pontos, conforme cada caso de descumprimento de normas previstas na NR-32 e/ou Resolução que dispõe sobre o código de ética profissional, omissas nesse regulamento, sendo arbitrados pelo Coordenador do Curso juntamente

ao Supervisor Responsável e um outro supervisor, da área ou não, mas que seja membro da Comissão de Estágio, após sindicância do caso.

II - Advertência, por escrito e com registro em livro próprio, quando:

- a) cometer falhas técnicas fora da presença do Docente Supervisor, respondendo por danos e perdas;
- b) maltratar o paciente;
- c) faltar com a consideração devida a Preceptores, colegas e demais funcionários;
- d) não se apresentar de maneira adequada;
- e) praticar outros atos que, a critério do supervisor responsável, não condigam com a conduta profissional e social;
- f) deixar de cumprir quaisquer dos itens do Art. 12 deste Regulamento.

III - Repreensão, quando for reincidente nas faltas previstas nos itens anteriores.

IV - Suspensão de até 8 (oito) dias, quando:

- a) praticar novamente as faltas pelas quais já foi advertido; e
- b) praticar atos que não estejam especificados nesta norma, mas, por sua gravidade e a critério do Coordenador do Curso e supervisor responsável, justifique tal penalidade.

V - Suspensão de até 12 (doze) dias, quando for reincidente nas faltas previstas nos itens anteriores.

Parágrafo único - Os alunos penalizados com suspensão devem compensar os dias de estágio em período e em atividades a serem determinados pelo Docente Supervisor Responsável pelo estágio, antes da colação de grau.

Art. 15. As penalidades previstas nos incisos de 2 a 5, do Art. 15, são aplicadas pelo Diretor da Facimpa, na forma do Regimento Geral da Univás, mediante parecer do Docente Supervisor Responsável, ouvida a Comissão de Estágio, e as previstas no inciso 1, serão registradas em livro de ocorrências e ciência, apresentadas ao estagiário pelo supervisor no final de cada dia, para assinatura de declaração de ciência.

Art. 16. Das penalidades impostas cabe recurso na forma do Regimento Geral da Univás.

CAPÍTULO VIII

DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 17. O estagiário pode ser desligado temporária ou definitivamente do estágio por:

- a) incapacidade mental;
- b) incapacidade física;
- c) incapacidade técnico-profissional; e
- d) incapacidade moral, se incurso nas normas disciplinares previstas no Regimento Geral da Univás.

§ 1º O desligamento previsto nas alíneas a e b é temporário e feito após parecer conclusivo de uma junta médica, especialmente designada pelo Conselho Acadêmico, por solicitação da Comissão de Estágio.

§ 2º O desligamento temporário ou definitivo, por motivo previsto na alínea c, é feito após parecer da Comissão de Estágio, e o da alínea d, nos termos do Regimento Geral da Univás.

Art. 18. Em qualquer dos casos, o desligamento é solicitado ao Diretor da Facimpa, que se manifesta após decisão da Comissão de Estágio, que avalia os documentos comprobatórios anexados.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 19. A Comissão de Estágio, por delegação do Conselho Acadêmico, tem por finalidade a coordenação do estágio supervisionado do 9º e 10º períodos e a emissão de parecer sobre todas as questões ligadas ao estágio que forem a ela encaminhadas.

Art. 20. A Comissão de Estágio é constituída:

- I - pelo Diretor da Facimpa;
- II - pelos Docentes Supervisores Responsáveis e, na falta ou impedimento de um deles, por um representante escolhido dentre os demais Supervisores da área;
- III - pelo Coordenador do Curso de Fisioterapia;
- IV - por um representante dos estagiários de cada grupo.

Art. 21. Preside as reuniões da Comissão de Estágio o Coordenador do curso e, na falta ou impedimento deste, o professor mais antigo na Comissão, com preferência para o mais idoso em caso de empate.

Art. 22. A Comissão de Estágio reúne-se bimestralmente, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, quando convocada pelo Coordenador do Curso ou a pedido da maioria absoluta, composta por dois terços de seus membros.

§ 1º A convocação é feita por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo caso de força maior.

§ 2º A Comissão de Estágio reúne-se com quórum mínimo da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. É expressamente proibido ao estagiário cobrar ou receber qualquer tipo de pagamento pelo atendimento prestado.

Art. 24. Os casos omissos do presente Regulamento, assim como as suas alterações, são resolvidos pelo Coordenador do Curso, após ouvida a Comissão de Estágio.

Art. 25. Durante as observações no atendimento junto aos pacientes, não deverá ocorrer questionamento entre os estagiários, devendo o mesmo ser feito após o atendimento.

Art. 26. O silêncio e a ordem deverão ser respeitados durante os atendimentos.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2017 (Resolução Consepe n. 56/2017).

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO NO ESTAGIO

AVALIAÇÃO DO ALUNO – CURSO DE FISIOTERAPIA

Nome: _____

Área de Estágio: _____ Prof. Responsável: _____

I – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

1) **Técnicas de Avaliação** (recursos; grau de detalhamento; aplicação de testes especiais; capacidade de observação; raciocínio causa-efeito; linha de raciocínio para determinação do diagnóstico fisioterapêutico; abordagem do paciente durante avaliação)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
10 – Ótima

Obs. _____

2) **Capacidade de estudo** (pesquisa; estudo; capacidade de transmitir conhecimento; atualização; contribuição nas discussões em grupo)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
10 – Ótima

Obs. _____

3) **Plano de tratamento proposto: abrangência, coerência e viabilidade** (coerência entre quadro do paciente e plano proposto; coerência entre objetivos e conduta proposta; adequação aos recursos disponíveis)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
10 – Ótima

Obs. _____

4) **Desempenho na aplicação dos recursos propostos e das atividades** (manualidade; comando de voz; segurança; sequência ou dinâmica da sessão; administração do tempo disponível; relação ativo/passivo; se realmente aplicou o plano de tratamento proposto)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
10 – Ótima

Obs. _____

5) **Relação teoria com a prática** (conhecimento/embasamento teórico; se associa bem o conteúdo teórico com a prática)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
10 – Ótima

Obs. _____

6) **Interação terapeuta-paciente** (comunicação com o pct.; acompanhamento do pct.; empatia; grau de comprometimento e responsabilização e humanização; capacidade de envolver o paciente, familiares e equipe no tratamento proposto)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
 10 – Ótima

Obs. _____

7) **Nível de responsabilidade e compromisso** (assiduidade; pontualidade; cumprimento de prazos de entrega; responsabilidade e compromisso com as atividades propostas)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
 10 – Ótima

Obs. _____

8) **Trabalho em equipe** (integralização; encaminhamento; prontidão p/ ajudar o colega; relação entre estagiários e com os funcionários do setor; organização do setor; disponibilidade e nível de comprometimento com a equipe de estágio)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
 10 – Ótima

Obs. _____

9) **Capacidade de comunicação** (comunicação verbal e não-verbal; habilidades de escrita (relatório/encaminhamento); orientação de auto-cuidado)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
 10 – Ótima

Obs. _____

10) **Desempenho nas procedimentos coletivos** (capacidade de individualizar; desenvolvimento do programa; dinamismo; envolvimento com o grupo; demonstrar e explicar corretamente o exercício; postura; comando verbal; comportamento diante de situações novas e intercorrências)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 - 6 – Bom 7 - 8 – Muito bom 9 –
 10 – Ótima

Obs. _____

Total: 40 pontos (multiplicar total por 40 e dividir por 100)

A) **Iniciativa e Dinamismo nos procedimentos** (antecipar providências; participação durante as discussões em grupo; contribuição com sugestões; disponibilidade; boa vontade quando solicitado, comportamento diante de situações novas)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 – 6 – Bom 7 – 8 – Muito bom 9 – 10 – Ótima

Obs. _____

B) **Postura profissional** (vestimenta, forma como atende, ética, uso do vocabulário adequado)

1 - 2 – Fraco 3 - 4 – Regular 5 – 6 – Bom 7 – 8 – Muito bom 9 – 10 – Ótima

Obs. _____

Total: 10 pontos

TOTAL: 10 pontos:

Habilidade técnica de 40 pontos + 10 pontos foram obtidos: _____

Seminário de 10 pontos foram obtidos: _____

Prova de 40 pontos foram: _____

MÉDIA FINAL: de 100 pontos foram obtidos: _____

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO NO ESTÁGIO

Curso: Fisioterapia Estágio Supervisionado em Fisioterapia Clínica ()

Supervisores: _____

Estagiário: _____ Matrícula: _____

Descrição das Penalidades registradas no livro de ocorrências e ciência do estagiário (data, horário, ocorrência, observações necessárias):

Quadro de Notas:

	Apresentação de Seminários	Aptidão Teórica (Provas)	Aptidão Técnica	Resultado Final	Subtração pelas Penalidades Somadas
Valor Total	10 (dez)	40 (quarenta)	50 (cinquenta)	100 (cem)	-
Nota do Aluno					Resultado Final =

Resultado Final: _____ (_____) pontos.**Visto** _____ **do** _____ **Docente**
Responsável: _____*Carimbo e Assinatura***Declaração:**

Eu, _____, fui participado ao final do estágio pelo docente supervisor responsável do meu aproveitamento e declaro estar ciente e de acordo com a nota final.

Pouso Alegre, _____, _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Estagiário

Uma via desta ficha deverá ser entregue à secretaria, junto à última avaliação escrita de 40 (quarenta) pontos, pelo respectivo professor responsável, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do rodízio e dentro do semestre letivo.

FICHAMENTO DE OBSERVAÇÕES COLETIVAS DOS ESTAGIÁRIOS À COMISSÃO DE ESTÁGIO

Curso: Fisioterapia Estágio Supervisionado em Fisioterapia Clínica ()

Período do Rodízio: de ____/____/____ a ____/____/____

Estagiário(a) Representante do Grupo:

Nome por extenso

Pontos Positivos:

Pontos Negativos:

Sugestões:

Pouso Alegre, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Estagiário(a)
Estagiário(a)

Assinatura e Carimbo do(a)

Assinatura e Carimbo do(a) Estagiário(a)
Estagiário(a)

Assinatura e Carimbo do(a)

Assinatura e Carimbo do(a) Estagiário(a)
Estagiário(a)

Assinatura e Carimbo do(a)

**Este documento preenchido deve ser entregue e protocolizada na secretaria após cada rodízio, com destino à coordenação do curso, com antecedência mínima de 24h às reuniões ordinárias da comissão.*

FICHAMENTO DE OBSERVAÇÕES INDIVIDUAIS DE ESTAGIÁRIO À COMISSÃO DE ESTÁGIO

Curso: Fisioterapia - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Clínica ()

Período do Rodízio: de ____/____/____ a ____/____/____

Estagiário(a):

Nome por extenso e Matrícula

Deseja sigilo da identidade pela coordenação: Sim Não

Relato/Ocorrência/Sugestão/Observação:

Pouso Alegre, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do(a) Estagiário(a)

**Este documento após preenchido pode ser lacrado em envelope e, entregue na secretaria para protocolização, destinada ao coordenador do curso, ora presidente da Comissão, a qualquer momento que julgar necessário.*

APÊNDICE D - Atributos Docentes (presenciais e AVA)

Professor	Titulação	Tempo de Dedicção	Atuação curso
Ana Stela Pereira da Silva	Mestre	Horista	Presencial
Betânia Morais Cavalcante Rocha	Mestre	Horista	Presencial
Fabiola Cunha Bernardes	Mestra	Parcial	Presencial
Fiorita Gonzales Lopes Mundim	Doutora	Integral	Presencial
Flavio Antônio de Melo	Mestre	Horista	Presencial
Gislaine Cristina Martins Rosa	Mestre	Horista	Presencial
Jonas Isac da Rosa	Mestre	Horista	Presencial
Marcelo Renato Massahud Junior	Mestre	Horista	Presencial
Marcelo Zager	Mestre	Horista	AVA/Presencial
Patrícia de Campos Lopes	Mestra	Horista	AVA
Ricardo Cunha Bernardes	Mestre	Integral	Presencial
Ricardo da Silva Alves	Doutor	Horista	Presencial
Rodrigo Machado Pereira	Mestre	Integral	Presencial
Camila Blanco Guimarães	Mestre	Integral	Presencial
Paulo Muzzeti Valente	Mestre	Horista	Presencial
Diego Guimarães Openheimer	Mestre	Horista	Presencial
Peterson Beraldo de Andrade	Mestre	Integral	AVA/Presencial
Rogério Lobo Sáber	Doutor	Integral	AVA/Presencial
Bruna Leonel Carlom	Doutora	Horista	Presencial
Lariana Paula Pinto	Doutora	Integral	Presencial
Aline Heloisa Silva Villela	Mestre	Horista	Presencial
Ana Carolina Brasil e Bernardes	Mestre	Horista	Presencial

APÊNDICE E – Corpo Docente

Nome do professor	Titulação
Aline Heloisa Silva Villela	Mestra PROF
Ana Carolina Brasil e Bernardes	Mestra
Betânia Moraes Cavalcanti Rocha	Mestra
Bruna Leonel Carlos	Mestra
Carla Aparecida Pacheco	Mestra
Diego Guimarães Openheimer	Mestre
Gislaine Cristina Martins Rosa	Mestra
Jonas Isac da Rosa	Mestre
Luiz Francisley de Paiva	Mestre
Marcelo Renato Massahud Júnior	Mestre
Marcelo Zager	Mestre
Paulo Henrique Muzetti Valente	Mestre
Ricardo Cunha Bernardes	Mestre
Ricardo da Silva Alves	Doutor
Rodrigo Machado Pereira	Mestre

ANEXO A – Regulamento das AACCs Regulamento das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, no âmbito da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente conjunto de normas tem por finalidade regulamentar as Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, sendo o seu integral cumprimento indispensável à colação de grau.

Art. 2º A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica, na qual o corpo discente da Instituição deve interagir, por meio de sua participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, atividades consideradas pertinentes e úteis para a sua formação humana, profissional e cultural.

Art. 3º Nos cursos de licenciatura, as Atividades Complementares são denominadas Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 4º As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos da Univás contemplam as seguintes modalidades:

I - atividades de ensino;

II - atividades de pesquisa; e

III - atividades de extensão.

Art. 5º As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais atendem aos seguintes objetivos:

I - flexibilizar o currículo pleno do curso;

II - propiciar a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade universidade/mercado de trabalho;

- III - proporcionar o contínuo aperfeiçoamento crítico-teórico e técnico-instrumental;
- IV - aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação dos acadêmicos, em conjunto com a comunidade;
- V - fomentar a frequência nas atividades culturais, sociais e artísticas, relacionadas à formação profissional;
- VI - incentivar a participação em atividades acadêmicas e científicas que permitam a permanente atualização; e
- VII - capacitar para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e profissionais inerentes ao processo de formação.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 6º As Atividades de Ensino compreendem:

- I - atividades de monitoria;
- II - participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;
- III - cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e
- IV - estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

Art. 7º As Atividades de Pesquisa compreendem:

- I - livro publicado;
- II - capítulo de livro;
- III - artigo publicado em periódico como autor;
- IV - artigo publicado em periódico como coautor;
- V - artigo publicado em anais como autor;
- VI - artigo publicado em anais como coautor;

VII - resumo em anais;

VIII - projetos de iniciação científica;

IX - projetos de pesquisa institucional;

X - apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e

XI - participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

Art. 8º As Atividades de Extensão compreendem:

I - participação na organização de eventos;

II - participação como ministrante de conferências ou palestras;

III - participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, *workshops* e outros aprovados pela Coordenação de Curso;

IV - apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;

V - participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;

VI - participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;

VII - visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;

VIII - atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;

IX - outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e

X - representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

Art. 9º Para cumprimento da carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, o acadêmico deve escolher atividades nas modalidades previstas no art. 4º deste Regulamento.

Art. 10. O acadêmico, para cumprimento das obrigações referentes às Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, deve:

I - entregar ao Núcleo de Atividades Complementares – NAC, para registro, os documentos comprobatórios das atividades realizadas, em duas vias, sendo uma original, anexados ao Formulário próprio com sua assinatura;

II - receber o protocolo da entrega dos documentos; e

III - receber os documentos originais.

Art. 11. O NAC, de posse dos documentos comprobatórios apresentados pelos acadêmicos referentes às atividades, deve:

I - receber e conferir a cópia com o original;

II - fornecer ao acadêmico o protocolo de recebimento;

III - devolver ao acadêmico os documentos originais;

IV - disponibilizar ao Coordenador de Curso os documentos apresentados pelos acadêmicos, os quais serão por ele validados;

V - proceder o registro dos documentos validados;

VI - arquivar os documentos registrados;

VII - manter em ordem os arquivos;

VIII - prestar orientações aos acadêmicos na área de sua atuação; e

IX - exercer outras funções inerentes à sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 12. A carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a ser integralizada deve estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares de cada curso.

Parágrafo único. Para os cursos tecnológicos não há obrigatoriedade de realização das

Atividades Complementares, mas podem ser contempladas, desde que constem no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 13. A carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais pode ser realizada no decorrer do curso, respeitando o respectivo Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. Não há obrigatoriedade do cumprimento mínimo de carga horária por período letivo.

CAPÍTULO IV

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 14. O Coordenador de Curso, de posse dos documentos comprobatórios apresentados pelos acadêmicos referentes às atividades, deve:

I - analisar os documentos no NAC;

II - colocar o número de horas para cada atividade, de acordo com a Tabela estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso e a assinatura, no caso de validação.

§ 1º As Atividades Complementares/Atividades/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais apresentadas somente têm validade quando realizadas durante o período de graduação.

§ 2º O acadêmico que não completar a carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais durante o período de graduação, não cola grau até que tenha integralizada a carga horária destinada a estas atividades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O NAC tem um professor indicado pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos, indicado pela Direção da Unidade Acadêmica e designado pelo Reitor.

Art. 16. Os acadêmicos ingressantes na Univás por meio de transferência ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, desde que estejam em consonância com o projeto pedagógico do curso e compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.

Art. 17. Compete ao colegiado de cada curso determinar o número e o limite máximo de horas semestrais para cada tipo de atividade prevista na tabela de Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de suas competências.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2012 (Resolução Consepe n. 23/2012).

Tabela 1 - Tabela de ACC

Modalidades	Tipos de atividades – por semestre	Nº de horas	Nº máximo por semestre	Limite de horas
Ensino	1. Atividades de monitoria.	10		
	2. Participação como ouvinte de cursos com o mínimo de 6 horas.	6		
	3. Participação como o organizador e ministrante de cursos- por curso.	10		
	4. Cursos na área de informática, língua e LIBRAS (com no mínimo 30 horas).	10		
	5. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.		
Pesquisa	6. Artigo publicado em periódico como autor - por artigo.	20		
	7. Artigo publicado em periódico como co-autor - por artigo.	15		
	8. Artigo publicado em anais como autor - por artigo.	20		
	9. Artigo publicado em anais como co-autor - por artigo.	10		
	10. Resumo em anais - por resumo.	10		
	11. Livro publicado - por livro.	30		
	12. Capítulo de livro - por capítulo.	15		
	13. Projeto de iniciação científica institucionalizado - por projeto.	25		
	14. Projeto pesquisa institucional - por projeto.	10		
	15. Apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres - por trabalho.	5		
	16. Participação em grupos institucionais de estudos e pesquisa - por grupo.	5		
17. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.			
Extensão	18. Participação na organização de eventos da UNIVÁS - por evento.	10		
	19. Participação como ministrante de conferências ou palestras - por conferência ou palestra.	10		
	20. Participação como ouvinte em eventos - por evento.	2		
	21. Apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres - por trabalho.	2		

	22. Participação em oficinas/palestra - por oficina.	2			Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia
	23. Participação ou trabalho na organização de empresa júnior, incubadora, agência ou escritório experimental/modelo, jornal do curso ou da IES - por organização.	20			
	24. Participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários - por campanha e ou trabalho.	5			
	25. Visitas técnicas e “dia de campo” acompanhadas por professor - por visita.	12			
	26. Estágios extracurriculares com o mínimo de 60 horas.	60			
	27. Outras atividades propostas pelo aluno e aprovadas - por atividade.	5			
	28. Representação discente em órgãos colegiados - por representação.	25			
	29. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.			

Obs. Na tabela de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, o número de horas correspondente a cada tipo de atividade deverá ser definido pelo Colegiado do Curso respeitado o limite de horas, e, homologado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

ANEXO AO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Aluno: _____ RA _____ Ano de ingresso: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

CURSO: _____ Período _____

Ordene e numere as cópias dos comprovantes antes de relacioná-las

Nº de ordem	Data do documento Comprobatório	Tipo de atividade realizada *	Nº de horas adquiridas *	Validação pelo Coordenador do Curso
TOTAL DE HORAS				

* As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e n. de horas devem ser de acordo com a tabela anexa ao Projeto Pedagógico do Curso.

_____/_____/_____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Funcionário

ANEXO B – Portarias de Nomeação do Coordenador e do Vice-Coordenador de curso

PORTARIA N.º 102/2022/REITORIA

O Professor Doutor José Dias da Silva Neto, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA/08.25.18

RESOLVE:

Art. 1.º RECONDUZIR o professor **RICARDO CUNHA BERNARDES** para o cargo de Coordenador do curso de **FISIOTERAPIA** da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de julho de 2022.


Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Reitor

Reitoria - Universidade do Vale do Sapucaí

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí / Universidade do Vale do Sapucaí

CNPJ n.º 23.951.916/0002-03

Unidade Fátima - Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I - Pouso Alegre/MG

ANEXO C – Portaria de Nomeação do NDE

PORTARIA N.º 035/2022/REITORIA

O Professor Doutor Antonio Carlos Aguiar Brandão, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação, expedida pela Professora Doutora Lyliana Coutinho Resende Barbosa, Pró-Reitora de Graduação,

PORTARIA/035-2022

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os seguintes membros, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Fisioterapia da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás:

- Prof.ª Me. Betânia Moraes Cavalcanti Rocha;
- Prof.ª Dra. Bruna Leonel Carlos;
- Prof. Me. Marcelo Renato Massahud Júnior;
- Prof. Me. Ricardo Cunha Bernardes;
- Prof. Dr. Ricardo da Silva Alves.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 15 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS
AGUIAR
BRANDAO-45222193601

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS AGUIAR
BRANDAO-45222193601

Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO

1 Capítulo I Da Natureza e Composição

Art. 1º - Os Colegiados de Curso da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás são órgãos deliberativos e consultivos e suas decisões devem estar em consonância com as disposições do Conselho Universitário - Consuni e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

Art. 2º Os Colegiados de Curso são compostos:

- I. pelo Coordenador do Curso, como Presidente;
- II. pelo Vice-Coordenador de Curso;
- III. por cinco docentes representantes do curso, escolhidos pelos seus pares;
- IV. por um representante discente regularmente matriculado no curso, indicado pelo órgão de representação discente e, na falta deste, eleito por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 1º O Coordenador do Curso é substituído em suas faltas e impedimentos pelo ViceCoordenador.

§ 2º Na falta ou impedimento do Vice-Coordenador, assume a presidência o docente com mais tempo de magistério na Univás.

§ 3º Para os cursos cujo número de docentes for superior a 30 (trinta), podem haver Subcolegiados organizados por turmas, períodos e/ou séries, que têm caráter consultivo.

§ 4º O Subcolegiado é composto por cinco docentes representantes daquela turma, período e/ou série escolhidos pelos seus pares, e um representante discente.

§ 5º Nos cursos com Subcolegiados, na composição do Colegiado de Curso, os professores são representados por 3 (três) docentes da Univás de cada Subcolegiado, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 6º Cada professor pode pertencer, no máximo, a 2 (dois) Colegiados de Cursos, sendo um o colegiado de origem e o outro, de livre escolha.

Art.3º Os Colegiados de curso e Subcolegiados contam com normas próprias, aprovadas pelo Consepe, que regulamentam o seu funcionamento.

2 Capítulo II Das Competências

Art. 3º Competem aos Colegiados de Curso:

- I. opinar sobre o currículo pleno do curso e as reformulações que convierem;
- II. promover a supervisão didática do curso que lhe esteja afeto;
- III. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino;
- IV. responsabilizar-se pelos componentes curriculares oferecidos no Curso, aprovando os seus programas, ementas e planos de ensino;
- V. propor a realização de seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente;
- VI. deliberar sobre o aproveitamento de estudos, transferência, dispensa de componentes curriculares e outras questões acadêmicas apresentadas pelo Coordenador de Curso;
- VII. ordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos estágios, atividades complementares e atividades técnico-científico-culturais;
- VIII. praticar outros atos de sua competência, previstos no Estatuto e no Regimento Geral ou por delegação dos colegiados superiores da Univás;
- IX. avaliar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de acordo com as normas definidas pelo Consepe e pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, o plano de ação, o planejamento e o relatório do curso;
- X. promover a avaliação periódica do Curso na forma definida pela Administração Superior, integrando-se ao sistema de avaliação institucional;

- XI. desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;
e
- XII. exercer as demais funções que lhe forem explícita ou implicitamente conferidas pelo Estatuto, pelo Regimento Geral e pelos órgãos superiores da Univás.

3 Capítulo III Da Presidência do Colegiado de Curso

Art. 4º Compete à Presidência do Colegiado de Curso:

- I. organizar a pauta das reuniões;
- II. convocar, abrir, suspender e encerrar as reuniões;
- III. encaminhar à Secretária da Unidade Acadêmica, após as reuniões do Colegiado, os documentos a serem submetidos à apreciação ou deliberação do Conselho Acadêmico;
- IV. solicitar à Diretoria Acadêmica a aplicação de penas disciplinares a membros do corpo docente que cometerem infrações disciplinares;
- V. dirigir os trabalhos das sessões do Colegiado de Curso, submetendo as questões à votação e anunciando os resultados;
- VI. encaminhar à secretaria todo o material utilizado, analisado e aprovado pelo Colegiado de Curso para ser arquivado.
- VII. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso.

4 Capítulo IV Das Reuniões e Convocações

Art. 5º Os Colegiados de Curso e Subcolegiados reúnem-se, em sessão ordinária, 2 (duas) vezes durante o semestre letivo, e, em sessão extraordinária, sempre que convocados pelos Coordenadores de Curso ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. O cronograma das datas das reuniões ordinárias é aprovado na última reunião do semestre/ano letivo anterior.

Art. 6º A convocação dos Colegiados de Curso se faz por meio de convocação pessoal ou escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da hora prevista para início da sessão, devendo constar da convocação a pauta correspondente, acompanhada dos documentos.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a convocação é feita nos termos do caput deste artigo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º A presença às reuniões do Colegiado/Subcolegiado de Curso é obrigatória a todos os membros.

§ 1º A falta do membro à reunião do Colegiado/Subcolegiado de Curso tem que ser justificada por escrito ao presidente e entregue à secretária acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias letivos após a reunião.

§ 2º Faltas não justificadas ou justificativas não aceitas, são consideradas infrações disciplinares sujeitas às sanções previstas.

Art. 8º Os Colegiados/Subcolegiados de Curso se instalam, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e, em 2ª convocação, com intervalo de 10 (dez) minutos, com a presença mínima de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de seus membros.

Art. 9º Podem os Colegiados de Curso, por intermédio de seus presidentes, convidar a participar de suas reuniões, sem direito a voto, pessoas cuja presença contribua para a deliberação em pauta.

Art. 10. Das reuniões lavram-se atas que são subscritas após aprovação pelos membros presentes, lidas e assinadas na mesma reunião ou na seguinte.

Parágrafo único. As atas são lavradas pelo colaborador administrativo ou por um secretário *ad hoc*, designado pelo presidente da reunião.

Art. 11. As deliberações são realizadas por maioria simples dos presentes na reunião.

Parágrafo único. O Presidente da reunião tem o voto de qualidade no caso de empate.

5 Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 12. As matérias do Colegiado de Curso, para serem submetidas à deliberação dos órgãos colegiados superiores, devem ser previamente apreciadas pelo Conselho de Graduação.

Parágrafo único. Após apreciação pelo Conselho de Graduação, as matérias são encaminhadas às Câmaras respectivas, acompanhadas de relatórios ou atas, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes das reuniões.

Art. 13. Das decisões do Colegiado de Curso, cabe recurso ao Conselho Acadêmico e, deste, ao Consepe.

Art. 14. Os casos omissos são resolvidos pela Diretoria da Unidade Acadêmica.

Art. 15. Este Regulamento entra em vigor após ser aprovado pelo Consepe.

Aprovado pelo CONSEPE de 2018.

PORTARIA N.º 133/2022/REITORIA

O Professor Doutor **OSÉ DIAS DA SILVA NETO**,
Reitor da **UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ**
(Univás), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação, expedida pelo Professor
Mestre **Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli** – Pró-Reitor
de Graduação,

PORTARIA/0015/2022

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os membros relacionados abaixo, para compor o **Colegiado** do curso de **FISIOTERAPIA** da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás.

- **Betânia Moraes Cavalcanti Rocha** – Representante Docente
- **Diego Guimarães Openheimer** - Representante Docente
- **Jonas Isac da Rosa** - Representante Docente
- **Juliana Rodrigues Feliciano** – Representante Discente
- **Marcelo Renato Massahud Júnior** – Vice-coordenador
- **Marcelo Zager** - Representante Docente
- **Ricardo Cunha Bernardes** - Coordenador
- **Ricardo da Silva Alves** – Representante Docente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSE DIAS DA SILVA
NETO:97290262620
262620
Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DIAS DA SILVA
NETO:97290262620
Data: 2022.12.06 09:58:11 -03'00'